



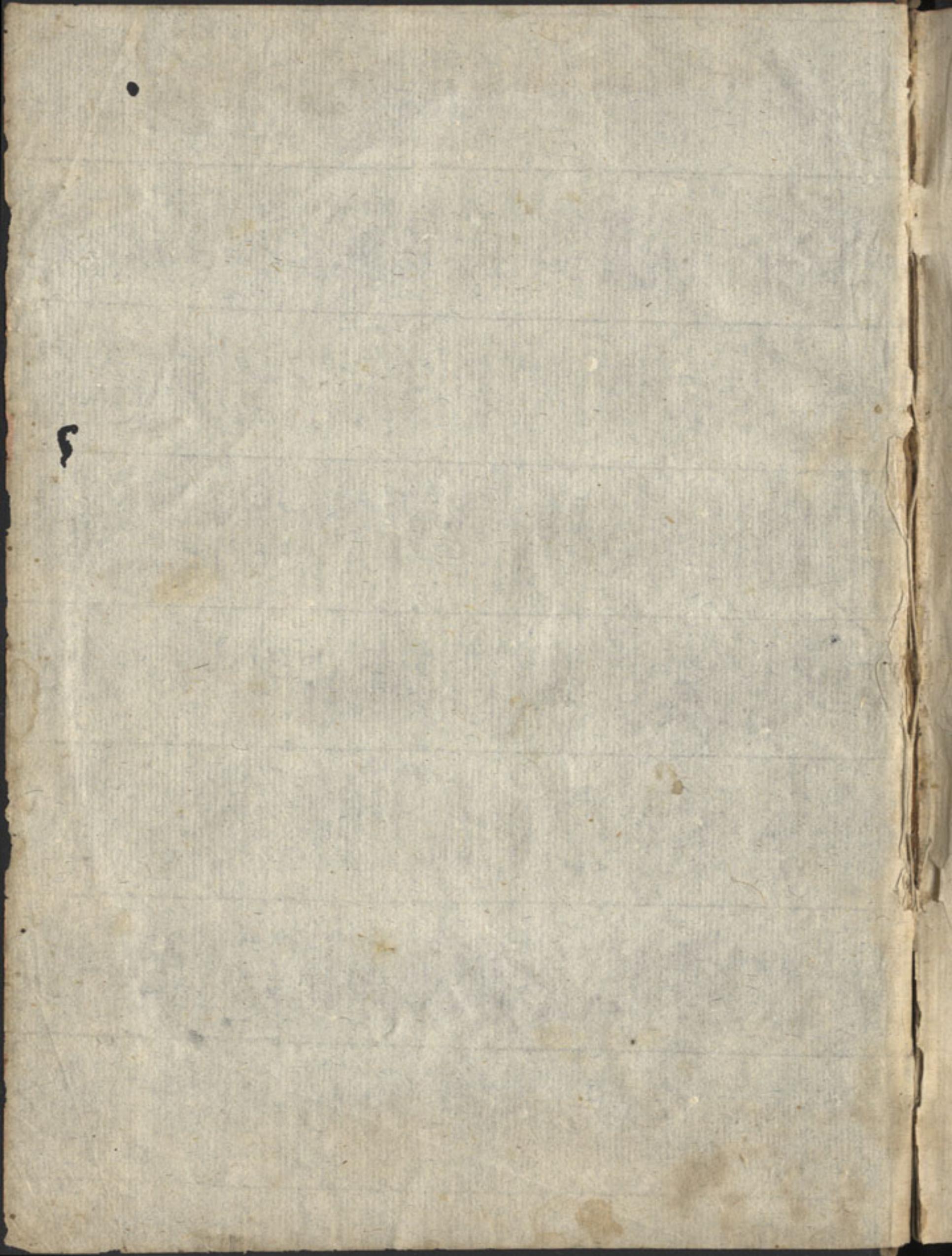
Universidade de Coimbra
Faculdade de Letras



1317809022

6

1754 - 1756



HISTORIA
DE
PORTUGAL
E ESCRITTA DO
OUTRA VEZ
PELHE EXCELLENTISSIMO SENHOR
JOSEPH
MARENHAS,

REVISTA POR
FRANCISCO DE MENEZES,



LISSOIA
Na Offic. de DOMINGOS RODRIGUES, e C.ª

MDCCLXXIII
Com vendas ao varejo e por grosso.
A custo de mais de mil e quinhentos e setenta e cinco
de mil e quinhentos e setenta e cinco.

ms

HISTORIA DE PORTUGAL RESTAURADO,

OFFERECIDA
AO ILLUST.^{mo} E EXCELLENT.^{mo} SENHOR
**D. JOSEPH
MASCARENHAS,**

DO CONSELHO DE SUA Magestade, SEU MORDOMO MO^r
*Presidente do Desembargo do Paço, IV. Marquez de Gouvea, VIII. Conde de
Santa Cruz, XI. Senhor das Villas de Lavre, Estepa, Santa Cruz, e La-
gens, Senhor das Ilhas de Santo Antão, Flores, e Corvo com todas as suas
jurisdiçoes, Alcaide mór dos Castelllos, e Villas de Mertola, Monte
mór o novo, Grandola, e Alcarcere do Sal, Commendador nas
Ordens de Christo, e Santiago &c.*

ESCRITA POR
D. LUIZ DE MENEZES,

CONDE DA ERICEIRA, DO CONSELHO DE ESTADO DE SUA
Magestade, seu Vedor da Fazenda, e Governador das Ar-
mas da Provincia de Traz os Montes &c.

PARTE PRIMEIRA.
TOMO I.

Sala	RF
Est.	6
Tab.	5
N.º	5



LISBOA;

Na Offic. de DOMINGOS RODRIGUES, aos Anjos.

MDCCLI. 1751

Com todas as licenças necessarias.

A'custa de Luiz de Moraes e Castro, Mercador de Livros, morador na Rua
de Santo Antonio,

WILLIAM T. ...

DE
BOSTON

OF THE ...

OF THE ...

OF THE ...

D. J. ...

MASSACHUSETTS

DO NOT ...

ESSENTIAL ...

D. J. ...

OF THE ...

PLANT ...

TOM ...

...

...

...

...

...

...

...



ILL.^{mo} E EXC.^{mo} SENHOR.



ASPIRA a conseguir a
alta, e poderosa protecção de V.Ex-
cellencia a reimpressão do Portugal
Restaurado: Livro, em que o Con-
de da Ericeira D. Luiz de Menezes
elcre-



escreveo, com a mayor elegancia da lingua Portugueza, a parte mais gloriola da historia deste Reino; e parece que leva abonada a sua esperanca na reflexaõ, que faz, de que a Familia dos Mascarenhas tem feito nelle, desde o seu principio, as mais illustres representaçoes, e naõ só nelle, mas na Asia, na Africa, e na America occuparaõ os lugares principaes, ou os mais conspicuos. Que Familia logrou neste Reino tantos titulos como a de Mascarenhas, de que V Excellencia he o Chefe? Pois naõ fallando na de Gouvea, e Santa Cruz, os Marquezes de Montalvaõ, e os de Fronteira, os Condes de Obidos, os de Palma, os do Sabugal, os de Azinholo, os de Coculim, os de Castello-novo, os de Serem, e os de Penedono, todos foraõ condecoraçoes dos ramos da Varonia desta Preclarissima Casa.

Desde tempos antiquísimos tem os nossos Reys entregue aos Mascarenhas o cuidado da guarda das suas Reaes Pessoas, e do governo do seu palacio: honrando-os com os empregos de Capitaens dos Ginetes, e de Mordomos mōres. O Senhor D. Vasco Mascarenhas, III. Senhor de Lavre, foy Estribeiro mōr do Senhor Rey D. Joaõ o III.; o I. Conde de Santa Cruz foy hum dos cinco Governadores deste Reino, na falta dos nossos Reys; o II. foy Presidente do Desembargo do Paço; o III. Mordomo mōr da Rainha Dona Luiza Francisca de Gusmaõ; o V. Mordomo mōr do Senhor Rey D. Pedro II.; o VI. (ja promovido ao Titulo de Marquez de Gouvea) Mordomo mōr do Senhor Rey D. Joaõ V.; o VII. [e III. Marquez] logrou a mesma dignidade, e V. Excellencia actualmente a exercita com a de

Presidente do Paço.

Mas como não fiariaõ os nossos Monarchas os lugares mais principaes da sua Corte aos Senhores mais principaes do seu Reino taõ esplendorifados com o langue Real de tantos Monarchas, como os preclaros Avôs de V. Excellencia, que por Lancastrs descendem do Senhor Rey D. Joaõ o II., e do Rey Eduardo III. de Inglaterra; por Noronhas, do Senhor Rey D. Fernando de Portugal, e de D. Henrique II. de Castella; por Souzas, do Senhor Rey D. Affonso o III. de Portugal, e de Witiza Rey dos Godos; por Vilhenas de El Rey D. Fernando, o Santo, de Castella, do Emperador Filippe de Alemanha, e do Emperador de Constantinopla Isaac Angelo; por Silvas, e por Telles, de D. Fruella II. Rey de Leaõ, e de D. Sancho Garcez Rey de Navarra, por Castros,

stros, de El Rey D. Garcia de Galliza, e Portugal, pela Casa de Penella, do Senhor Rey D. Pedro I. deste Reino, e pela de Tavora, de El Rey D. Ramiro II. de Leaõ.

Mas se toda esta torrente de sangue Regio se unio por calamientos com o de Mascarenhas, ja o Senhor D. Estevaõ Rodrigues o primeiro que ulou do Appellido de Mascarenhas, por ser Senhor da Villa deste nome, [naõ por mercê do Senhor Rey D. Sancho, como escreveo hum Author moderno, mal informado, mas por herança de seu Pay D. Ruy Mendes irmão de D. Fernando Mendes, Senhor de Bragança, chamado o Bravo, casado com filha do Senhor Rey D. Affonso Henriques] lograva a eximia qualidade de sangue Real, por seu Bisavô D. Mendo Alam, que procedia dos Reys Alanos, e de sua mulher, que era filha de hum Rey de

Armenia: todos Senhores de Bragança, e de toda a sua Cómarcha que logravaõ como Principes, herdadas de seus Avôs, que tinhaõ conquistado estas terras aos Mouros, antes de haver Reys em Portugal.

A consideração de que tantos alentos Regios são os que influem a magnanimidade, que todos em V. Excellencia admiraõ, produz a esperança de que ha de honrar com o seu patrocínio huma historia, em que a gloria de Portugal se interessa tanto, e que ha de perdoar a confiança de a pôr aos seus pés com o respeito mais profundo

Seu indigno criado

Luiz de Moraes.

PRO.



PROLOGO.

ESTA cerimonia, Leitor, de escrever Prologo, mais por escusar a censura de que falto á ley de dar principio com elle a huma historia taõ grave, que por me parecer a ley precisa, me resolvo a observála: porque discursado o fim com que se estabelecco, avalio por inutil este trabalho, entendendo que na escolha da historia, e no acerto de escreve-la consiste toda a fortuna dos Authores. Porque nem a amizade dos Leitores póde encobrir os defeitos do Escritor, nem escurecer-lhe os acertos o odio; e entre estes dous extremos (ordinariamente viciosos) se levanta o Tribunal da justiça dos desinteressados, por independentes, ou por naõ conhecidos, que costumão dar o louvor por premio aos benemeritos, e a censura por castigo aos culpados.

Huma das mayores empresas do mundo he a resoluçaõ de escrever huma historia: porque além de innumeravel multidaõ de inconvenientes, que he necessario que se vençaõ, e de hum trabalho excessivo, que he preciso, que se supere: no mesmo tempo, em que se pretende lograr o fructo de tantas diligencias, tendo-se vencido formar o intento, vencer
a li

a lição; assentar o estylo; colher as noticias, lançar os borradores, tirá-los em limpo, conferí-los, e apurá-los, quando quem escreve se anima na empreza do livro que escreveo ao pomposo titulo de Author, então começa a ser reo, e réo julgado com tão excessiva tyrannia, que tendo lingua para fallar de tantas pelloas, como são as que comprehende qualquer volume, a não pôde ter para deixar de ser condemnado sem ter ouvido. Julgo por muito errada a opiniaõ commua, que assenta, que a historia he paratelo da pintura: porque he tanto mais privilegiado o Pintor, que o Escritor, que teve lugar Apelles, pondo em publico huma figura que havia pintado, de lhe emendar a roupa, que hum artifice dellas lhe condemnou por imperfeita, e de castigar a ousadia de outro, que, não sendo Pintor, se atreveo a arguir-lhe o perfil da figura. Não he concedida aos Escritores tanta liberdade: porque no mesmo ponto que os finetes do prelo acabáraõ de sellar a historia que escreveraõ, logo perderaõ toda a acção de emendá-la, e na difficuldade de satisfazer a hum mundo de juizos diversos, fica provado o defengano, de que não pôde haver historia bem avaliada de todos. O Sol porque costuma tão repetidamente offerecer-se do berço do Oriente ao tumulo do Occato aos olhos do universo, se expõem á censura dos que sem penetrar a magestade do seu resplendor, e a utilidade dos seus rayos, sujeitando a razaõ ao appetite, huns o condemnãõ de claro quando a calma os aperta, outros de escuro quando o frio os afflige, sem reparar que os latidos do caõ Celeste, que amedrentaõ na Canicula os vapores, de que as nuvens no Inve no se formaõ, são, e não o Sol, culpados no rigor da calma, como as nuvens na aspereza do frio.

Que importa, que a verdade da historia, e pureza

reza do estylo a formem como o Sol perfeita, se os Leitores pertendem avaliá-la como ouerem, e não como m rece.

A estas, e outras muitas difficuldades se sujeita quem se resolve a escrever hu na historia que pela opiniaõ commãa dos historiadores costuma ser de seculos passados, em que mais desafogados os animos entraõ a descobrir a verdade dos successos. Porém quaes serãõ os inconvenientes, quaes os perigos quasi invenciveis, a que se arroja quem tomou a temeraria resoluçaõ de imprimir em tua vida a historia do seu tempo. Em verdade que até imaginaco faz horror este intento: porque oppostas, e incompativeis as obrigaçoens torçosas aos riscos manifestos, não parece possivel, apurados, destilarem hum composto perfeito; pois faltar á verdade, fica sendo infamia do Author, descobrilla nas acçoens desacertadas, cahe em descredito dos comprehendidos. Encarecer os benemeritos, será inveja dos indignos: louvar os viciosos, opprobrio dos benemeritos: contar todos os successos, he empenho invencivel: callar alguns, póde ser queixa dos interessados. Nos casos grandes, e ainda nos inferiores ajustatem-se todos em que não verdadeiramente contados, difficultosamente se poderá conseguir: porque eu experimentei, achando-me em quatro batalhas, e em outros encontros, com muitos mil homens, não se descobrirem dous que concordassem no mesmo facto; e tenho alcançado que a razaõ desta variedade vem a ser, que como hum só homem não he possivel assistir a todos os successos de hum conflicto, entendendo erradamente que cahe no descredito de não ter parte em tantas acçoens diversas, todas as que não póde alcançar com a vista desacredita por fabulotas. Se pois me não toy possivel contar sem contradicãõ em varias

con-

converfaçoens hum só successo na presença dos que se acharão nelle ; como poderev conseguir facilmente escrevendo tantas batalhas, sitios, interpezas, e encontros succedidos á valorosa Nação Portugueza por espaço de vinte e oito annos nas quatro partes do Mundo, julgarem todos á narraçãõ das victorias por verdadeiras, e por certos os motivos das empresas militares, e politicas, seguindo-se ordinariamente deste erro de ditcurlos, e falta de noticias huma queixa perp tua contra quem escreve, e em alguns hum o io eterno, que muitas vezes se desaffoga pelos caminhos do delyrio.

A este, pois, labyrintho de estradas confusas, a este encanto de fantasmas disformes me persuadio a arrojarme o entranhavel amor da minha Patria, de que se compôs com o sangue a natureza, fundado no justo temor de que não occultassem mortaes, as urnas do esquecimento, as acçoens gloriosas de tantos heroes excellentes: accrescentando-se a estas razoens outro mayor estímulo, que foy avaliar como obrigação precisa descobrir os motivos do principio, e remate desta historia de Portugal restaurado, que me animey a escrever, pois como Alpha, e Omega, divino symbolo dos Gregos, foraõ verdadeiramente os dous pólos (se unidos pela natureza, pelos accidentes diversos) que me persuadiraõ a abraçar este grande empenho, pretendendo mostrar claramente ao mundo, assim a justiça com que o Serenissimo Rey D. Joaõ o IV. de immortal memoria se restituhio á Coroa de Portugal, como a justa razãõ com que o excellente Principe D. Pedro, segundo Tito, delicia dos homens, sem mais causa, que a defenza, conservação, e segurança deste Reino, tomou sobre seus generosos hombros o governo delle, julgando-o por menos pezado que a Coroa, que com tanta
admi-

admiração dos mestres da politica; despreza. Não me obrigando só o zelo da honra da Patria a descobrir os fundamentos de tão grandes successos, senão também a segurança da minha opinião, que amey sempre mais que a propria vida: porque como logrey a fortuna de ter na guerra parte nas mayores victorias, que se conseguiraõ neste Reino, era necessario mostrar que a guerra foy justa, para que as acçoens se julgassem por virtuosas. E como da mesma sorte me succedeo ser hum dos que assistiraõ ás heroicas resoluçoens do Principe D. Pedro, era preciso manifestar, que foraõ justificadas, para me livrar da calumnia dos que sem noticias verdadeiras discursassem a fatalidade del Rey D. Affonso VI. Sem entenderem que foy deposto pelos Tres Estados do Reino, por incapaz do governo delle, e por inutil para a successão da Coroa.

Além destas tão urgentes causas, não foraõ menos poderosas para me levar a este intento; assim a magoa (como ja referi) de ver que insensivelmente hia o tempo consumindo a noticia de tantas acçoens heroicas, por faltar quem se resolvesse a escrevê-las: porque lo até o anno de 1644, que escreveo com erradas noticias Joaõ Bautista Viraugua Veneziano os successos deste Reino, e o Conde Mayolino nas suas guerras civis, se acha memoria delles. Como a pena da pouca verdade com que todos os Authores Castelhanos, que se animáraõ a fallar na guerra succedida entre as duas Coroas a referiraõ: porque não só tratáraõ de encobrir com ficçoens a grandeza das nossas victorias, senão que cahiraõ na ignorancia de errar os tempos das Campanhas, preferindo as successivas ás antecedentes, os nomes aos sitios das Provincias onde aconteceraõ, e os Cabos, e Officiaes que se acharaõ nellas, seguindo o mesmo delicto que condemnaraõ

denaraõ a hum Author Francez ; que imprimin lo hum livro , em que affirmava , que Francisco I. Rey de França naõ fora prezo na batalha de Pavia. E perguntando-lhe a razaõ , porque calumniava a sua verdade , lançando ao mundo aquella mentira . respondeo , que nos seculos futuros quem lesse a sua historia , e dos Castelhanos , daria credito á opiniaõ a que se affeioasse. Estes foraõ os motivos que me persuadirãõ a taõ difficultoso empenho , animando me juntamente a tomá-lo por minha conta as muitas circunstancias , que me habilitãõ : porque além de herdar de antigos , e valorosos Avõs ser a verdade alma da vida , como he da historia , tive a fortuna de me criar no Paço com o soberano , e esclarecido Principe D.Theodosio , assistindo-lhe continuamente de idade de sette até quinze annos , e igualmente aprendendo com elle a primeira grammatica , e a liçaõ das historias. Neste tempo fiz memoria das primeiras politicas com que ElRey D.Joaõ deo principio ao governo deste Reino.

De quinze annos comecey a servir na guerra , em que passey por todos os Postos taõ vagarosamente como qualquer soldado da fortuna , e cheguey ao mayor emprego de Governador das Armas. Achei-me em todas as occasioens grandes da Provincia de Alentejo do anno de 1650. até a batalha de Montes Claros , e fuy voto em todos os negocios de mayor consideraçaõ. A guerra das Provincias aonde naõ assisti , e a das Conquistas conferi com os Cabos , e Officiaes que se achãõ em todas as emprezas , depois de examinar os papeis mais intimos , em que a curiosidade de varias pelloas se havia exercitado.

As negociaçoens fóra do Reino , que tocareãõ a differentes sujeitos , escrevo por informaçãõ de cada hum delles , e pelos livros em que os Embaixadores

dores lançaraõ as Embaixadas. Os mais negocios pelos documentos das Secretarias de Estado, e Guerra, buscando em todos, além destas noticias, a segurança de testemunhas desinteressadas, que tiveraõ sem dependencia parte em todos os successos politicos, e militares.

Dez annos de trabalho me levou este primeiro volume: no decurso deste tempo não houve pessoa douta, ou intiligente que se animasse a examiná-lo, a quem o não entregasse, sujcitando-me a qualquer censura que se me apontava, emendando o que se me advertia, ainda que fosse contra o proprio entendimento, entendendo, que como esta Historia não ha de ser só satisfação do meu juizo, senão dos alheios, fico melhor livrado em ter por defensores os que a emendarem. He documento, que felicemente devo ao sobre todos prudentissimo discurso do Principe nosso Senhor. Antes que começasse a escrevê-la passey por espaço de dous annos as historias mais selectas antigas, e modernas, conhecendo, que era necessario assentar o estylo: porque não tendo seguido mais escolas, que as militares, que não costumão deixar á lição dos livros muitas horas de exercicio, haviaõ levado a inclinação a equivoccos, e termos poeticos, frase de que os primeiros annos mais continuamente se alimentaraõ, e de que me fez apartar o mais que me foy possível a doutrina dos mestres da historia, e a dos preceitos historicos de Mascarde Italiano, e do Padre Mene Francez, que nesta idade com grande elegancia se empregaraõ neste assumpto. Nos ultimos dous annos padeci mayor trabalho: porque tocando-me nelles a occupação de Vedor da Fazenda da Repartição da India, que costuma deixar poucas horas livres, as que me ficavaõ de descanso empregava neste exercicio, conhecendo, que passar

dia

dia sem lançar linha; he perder do tempo a melhor joya, que até agora não tem havido milagre que fosse poderoso para restaurála.

Huma das mayores satisfaçoens que tenho alcançado neste meu emprego, he imprimir-se quasi juntamente com este livro os que com tanto louvor proprio, e com tanta honra da Nação Portugueza escreveu o moderno Livio Manoel de Faria e Sousa; e como em todos chegaõ os successos, que refere nas quatro partes do mundo, da fundação de Portugal até o anno de 1640 fica com a minha historia enfiada a de Portugal até a paz celebrada entre esta Coroa, e a de Castella, que he o assumpto que comprehendem estes dous volumes.

Agora, leitor, ou pio, ou malevolo, ou desinteressado, he necessario affiar o discurso, e eu seguro que muito menos ha de custar aos leitores arguir, do que a mim me tem custado o escrever. E se alguma satisfação se entender que mereço pelo meu trabalho, não quero mayor recompensa que o conhecimento, de que ategora não sahio ao mundo historia mais verdadeira: pois sem afeição, odio, esperança, ou temor, não perdoey a requisito algum necessario para a historia, que me ficasse por escrever, parecendo-me só escusado relatar defeitos particulares, tendo por opinião, que os que se arrojáraõ a descobri-los merecem mais o titulo de satyricos que de historiadores, exceptuando aquelles que referiraõ vicios de que depende a narração da sua historia, como he necessario que me aconteça, quando chegar a referir os successos da vida del Rey D. Affonso VI.

Não podia Tito Livio eximir-se de contar os excessos de Tarquino, originando-se da sua lascivia a mudança de Reys á Republica no Imperio Romano: mas pudéra Quinto Curcio encobrir os vicios de Alexandre

xandre Magno, que não lhe embaraçaraõ as victo-
rias da Asia. Preciso foy a Joaõ de Mariana relatar
a cegueira de Henrique VIII, de Inglaterra na indigna
affeição de Anna Bolena, sendo este desatino a pri-
meira causa de passar de defensor da Igreja Catho-
lica á cabeça da perfidia heretica: mas pudera Henri-
que Caterino de Avila dissimular os divertimentos de
Henrique III. de França, que não pertenceraõ ao
governo da sua Monarchia, Faminiano Estrada os des-
concertos de Chapim Vitelio, e o Cardeal Bentivo-
glio nas suas memorias historicas os vicios de alguns
Cardeaes do Sacro Collegio, e outros muitos que usa-
raõ desta indigna liberdade. Descobrirem-te os defei-
tos que não prejudicáraõ a interesses publicos, mui-
tas vezes servem os Leitores mais de estimulo, que
de emenda, usando dos exemplares para desculpa dos
vicios que pertendem seguir, e he Deos verdadeira
testimunha de que o meu principal intento, he ata-
lhar todos os que pódem offender a sua Divina Ma-
gestade, e ser prejudiciaes á gloria desta Monarchia.



L I C E N Ç A S.

DO SANTO OFFICIO.

PO'de reimprimir-se a Obra de que se tra'a, e depois voltará conferida para se dar licença, que corra, sem a qual não correrá. Lisboa 6. de Fevereiro de 1750.

*Fr. R. de Alencastre Abreu. Amaral. Almeida.
Trigofo.*

DO ORDINARIO.

PO'dem-se reimprimir os Livros de que trata a Petição, e depois torne para se dar licença para correr. Lisboa 6 de Fevereiro de 1750.

D. Joseph Arcebispo de Laced.

DO PACO.

Que se possaõ reimprimir, vistas as licenças do Santo Officio, e Ordinario, e depois de impressos tornará á Mesa para se conferir, taxar, e dar licença, para que corra, e sem isso não correrá. Lisboa 7 de Fevereiro de 1750.

Marquez P. Attaide. Castro. Almeida.

DO SANTO OFFICIO.

PO'de correr. Lisboa 8. de Junho de 1751.

Sylva. Abreu. Almeida.

DO ORDINARIO.

PO'de correr. Lisboa 11. de Junho de 1751.

D. J. A. L.

DO P.A.C.O.

TAxaõ para correr, em seiscentos reis cada hum
Lisboa 12 de Junho de 1751.

Marquez P. Almeida. Castro. Doutor Quintella



HISTORIA
DE
PORTUGAL
RESTAURADO.
LIVRO I.

SUMMARIO.



INTRODUCC, *AM da Historia; e fundamentos para se escrever. Noticia das antiguidades do Reyno. Elogio dos Reys, e Varoens insignes de Portugal. Motivos da sua infelicidade. Pretendentes da Coroa, e fundamentos da justiça, com que esperavaõ alcançalla. Diligencias de Filippe II. para a conseguir. Irresoluçoens d'ElRey o Cardial D Henrique, e receio das Armas de Castella, causa total de acabar a vida sem nomear Successor ao Reino. Deixa eleitos cinco Governadores, tres delles daõ sentença por ElRey D. Filippe. Para confirmalla entra se de-roso em Portugal. Coroa-se o Prior do Crato em Santarém,*

2 PORTUGAL RESTAURADO,

tarém: determina defender Lisboa: fica vencido, e o Reino entregue. Passa ElRey de Badajoz a Thomar, onde se celebraraõ Cortes, e foy jurado. Acabadas as Cortes, entra em Lisboa. Intenta o casamento da Duqueza D Catharina, que não consegue. Volta a Madrid, deixando o Cardial Alberto governando o Reino. Começaõ a quebrar se os Capitulos jurados em Thomar. Morte de Filippe II. Successaõ de Filippe III. Fornada, que faz a Portugal com pouca utilidade: volta a Madrid, onde morre.

*Introducçaõ á
Historia.*

A PROVIDENCIA Divina; que distribue toda a humana grandeza, e costuma igualar a pena á culpa, e o premio ao mericimento, havendo permittido, que os animos valerosos dos Varoens Portuguezes padecessem sessenta annos o infelice dominio de Castella, ou por castigo da vaidade de haverem superado com acçoens singulares as Naçoens mais remotas, ou por desconto da gloria, que na liberdade lhes destinava, suspendendo os golpes da espada da Justiça, e mostrando os fructos do ramo da Misericordia lhes insuio alentado espirito, para que sacudindo taõ pezado jugo, libertassem a esclarecida Patria, melhor fabrica da Natureza, da injusta sujeiçaõ que padecia. O maravilhoso effeito, que produzio esta resoluçaõ, determino escrever, se não com a eloquencia, e erudicçaõ, que pede assumpto taõ levantado (que nenhum dos Historiadores antigos logrou melhor emprego) com taõ soada, e independente verdade, que não achem os especulativos que contradizer; porque encontrar em qualquer parte esta alma da Historia, he tirar o credito a tudo o que nella se refere; e como a verdade he diamante de tanto fundo, e de valor taõ intrinseco, que em nenhum tempo achou maior preço, que o de seos mesmos quilates, queixem-se embora os que dependerem da falsidade do Escriptor; para que a posteridade não abomine os seos erros. A abelha, e aspid nascem no mesmo campo; aquella transforma as flores em mel, este em peço:
nha.

na. Espero que no campo desta Historia sejaõ os Leitores abelhas, para naõ haver flor nociva. Ver-se-ha no discurso della contender com dilatada Monarquia pequeno Dominio, e vinte e oito annos huma só Naçaõ, parto de taõ pouca terra, pelejar, ajudada de poucos soccorros, contra todas as de Europa, vencendo quasi sempre soldado a soldado, partida a partida, tropa a tropa, troço a troço, e exercito a exercito, sendo em qualquer das contendas maiores o numero dos Castelhanos superior ao dos Portuguezes. Ver-se haõ mortes, incendios, destruiçoens, e calamidades; e os Portuguezes, novos Antéos, tirarem todos os annos maiores forças da propria terra. Ver-se-haõ sitios, intrepresas, traças, e disposiçoens admiraveis, contendas politicas, intrinsecas, e externas, que quando ameaçavaõ a ruina, celebravaõ os Portuguezes o triunfo, e quando os successos eraõ mais embaraçados, e os empenhos mais vigorosos na Europa, sustentar-se a guerra em Africa, continuar-se na Asia, superar-se na América; naõ havendo Mar, que naõ partissem as nossas quilhas, Terra, que naõ pizassem as nossas plantas, Elemento, com que naõ contendessem os nossos braços, Naçaõ, que naõ confessasse as nossas victorias.

Compendio do que se escreve.

Os cabedaes com que me achei para tanto em-
prego, me animaraõ a tomar por minha conta esta obra;
quando naõ saiba levantar-lhe mais, que as columnas,
naõ faltará outro Arquitecto, que com estes materiaes
aperfeioe este edificio, remunerando-se-me o trabalho,
a que me exponho, na confissãõ do zelo com que resgatei
da prizaõ do esquecimento tantas acçoens heroicas,
podendo herdar da natureza deixallas sepultadas; porque
os Antigos, e valerosos Portuguezes souberaõ melhor
empunhar a espada, que apparar a penna; pois de todas
as virtudes poderaõ ser o melhor exemplar com maiores
vantagens das que lograõ, se naõ deixaraõ esquecer
muitas das grandes maravilhas, que fizeraõ. Porém
para formar perfeitamente o corpo desta obra, he neces-
sario fazello luminoso, mostrando os principios da Mo-
narquia Portugueza, assim para ficarem mais claros os

Fundamentos para se escrever a Historia.

4 PORTUGAL RESTAURADO;

sucessos modernos, que dependem de noticias antigas; como para que se conheçaõ os muitos espiritos bellicosos, que em todos os seculos brotou taõ pequeno districto, que naõ parecerá improprio tomar taõ alto principio em Historia, que naõ he geral do Reino, porque esta pequena luz naõ poderá offender ao Leitor por breve, como por achar muitos Authores, que seguirãõ esta ordem em Historias semelhantes.

Noticia do Reino de Portugal, e suas antiguidades.

O Reino de Portugal teve principio com o nome de Lusitania, como assentaõ as mais certas opiniões, no anno 1800 da Creação do Mundo, 150 depois que Deos (castigados os insultos dos homens) suspendeo a inundação das aguas, 2170 antes que Christo, para Redempção Universal, se revestisse da natureza humana. Foy Tubál neto de Noé segundo Adão do Mundo, primeiro pay dos Portuguezes; porque pertencendo a Japheth, de que foy quinto filho, a propagação de Europa, e sabendo Tubál de Itana navegou o Mar Mediterraneo, tocou o Estreito de Gibraltar, e o Promontorio Sacro, e surgio na parte mais occidental de Europa, onde desembarcou, afeiçoado de hum sitio sobre o Mar Oceano, que banhavaõ as aguas do Rio Sálio por hum lado, ficando por outro pouco distantes as do Tejo. Neste lugar fundou Tubál o primeiro de Hespanha, que com a duração do nome de Setubal, que quer dizer ajuntamento de Tubal, conserva o agradecimento do beneficio; e com esta Coroa deo principio ao Imperio de Hespanha. Os annos dilatáraõ as Povoações, e dividiraõ os Reinos. A fortuna, hora nesta, hora naquella idade entregou a varias Naçoens o dominio do Mundo; porém por particular providencia, esteve em todos os Seculos sempre o Reino de Portugal, ou separado de alheio Dominio, ou pelejando pela liberdade; porque fora sem-razaõ, que vivesse sujeito quem nasceo dominando. De idade em idade, e de contenda em contenda tiverãõ os Portuguezes Reys, formaraõ República, e elegerãõ Capitaens, vencendo varias Naçoens, até que os vicios de alguns Reys Godos entregaraõ toda Hespanha ao infelice dominio dos Mouros. Sujeita sem remedio lastimosamente a
esta

esta desgraça á Nação Portugueza , brevemente se animou a arrojá dos hombros taõ custoso pezo , tomando (Feniz de todas as idades) das cinzas , a que estava reduzida , materia o ardor com que conseguiu a sua liberdade.

O Infante D. Peláio foy o primeiro restaurador de Hespanha , e ElRey D. Affonso o Catholico o primeiro , que empredeo a Conquista de Portugal. Entrou por Galliza na Provincia de Entre Douro e Minho , ganhou aos Mouros as Cidades de Braga , e Porto : na Beira a de Viseu : em Traz os Montes a Villa de Chaves , e outros Lugares nas tres Provincias. Recuperaraõ esta perda outra vez os Mouros : restaurou-a ElRey D. Fernando o Magno , e dilatou com algumas victorias por esta parte mais a Conquista. Os Portuguezes poucos , e sem Capitaõ , padeciaõ varias fortunas , e superaraõ com muito trabalho grandes difficuldades , até que Deos lhes dispensou para remedio o que permittio a outras Naçoens para castigo. Deo-lhes Reys , e taõ ornados de virtudes , que souberaõ grangear , não só de presente , mas de futuro , a segurança de sua misericordia. Conquistavaõ os Reys de Leaõ os Lugares de Portugal , e incorporavaõ-nos á sua Coroa , como premio de seu trabalho. Toleravaõ os Portuguezes esta oppressaõ , pela inferioridade do poder , e porque prudentemente sacrificavaõ a grandeza dos animos aos revezes da fortuna , accommodando se á sujeição dos Leonezes por cobrarem forças , para se livrarem do Captiveiro dos Mouros. Durou esta desgraça até que , reinando em Leaõ D. Affonso VI , passou de França a servir na guerra , que fazia aos Mouros , o Conde D. Henrique , filho legitimo de Henrique (neto de Roberto , primeiro Duque de Borgonha) e de Sibila tambem da Casa de Borgonha : por seu Pay , bisneto de Roberto o Devoto , Rey de França : por sua Mãy , quasi com o mesmo lustre na ascendencia : e por si , esclarecido tronco dos Reys de Portugal , taõ prudentes , e valerosos Principes , que tendo a espada por Sceptro , e a Ley Evangelica por Coroa , ao mesmo passo , que vencião o Mundo , grangeavaõ a gloria , e as mesmas acçoens , que os fizeraõ celebres , e os habilitaraõ para ser Santos : tratavaõ aos vir-

6 PORTUGAL RESTAURADO,

tuozos como pays, e aos vassallos como filhos, e com huma, e outra assistencia sempre venceraõ, nunca com traiçaõ: sempre triunfaraõ, nunca com vãagloria; porque era a Fé o objecto das Conquistas, e a misericordia o triunfo que tiravaõ dos Conquistados. O Conde D. Henrique depois de conseguir gloriosas emprezas contra os Mouros em serviço d'ElRey D. Affonso VI, mereceo pela sua grande qualidade, e valor casar com sua filha D. Theresa, dar-lhe em dote a Cidade do Porto, e conceder-lhe tudo o que conquistasse, com que vinha só a interessar hum cuidado certo, e huma esperança em duvida. Logo que foy Senhor do Porto ganhou Coimbra, e Viseu, e todas as mais Povoações de que entaõ se compunhaõ as tres Provincias de Entre Douro e Minho, Traz os Montes, e Beira. Desbaratou os Mouros em dezafete Batalhas, interprendeo Lisboa, e ganhou-a, (ainda que os Barbaros a recuperaraõ) e unindo ás virtudes as victorias, passou a Jerusalem, nomeado pelo Pontifice Urbano II. por hum dos doze Capitaens, que foraõ com Gofredo áquella Conquista. Ganhada a Santa Cidade, voltou a Portugal trazendo preciosas reliquias, que ficaraõ por testimunho da gloria, que adquirio nesta jornada, e da sua Fé. Depois de chegar levantou muitos Templos, e não houve acçaõ heroica, que não exercitasse, nem demonstracão de Christandade, que não fizesse. D. Affonso Henriques filho do Conde D. Henrique, e primeiro Rey de Portugal, foy nascido, felice objecto de milagres, criando-se raro exemplo de virtudes, vivendo prodigioso triunfador de inimigos; enxugou as lagrymas de seu Pay morto com o sangue de D. Affonso VII Rey de Castella, e de Leaõ, que desbaratou, deixando-o ferido em huma batalha, ganhada nos Campos de Valdevez. Foy depois D. Affonso Henriques sitiado dos Mouros na Cidade de Coimbra, para onde logo passou: o aperto foy grande; porém de sorte a constancia, que livrou a Cidade: escalou Leiria, Praça fortissima naquelle tempo: juntou treze mil homens, passou a Alemtejo, Provincia sujeita a Ismar Rey poderoso a que obedeciaõ cinco Reys, e destes quinze Regulos; unio-se o poder de todos, e formaraõ hum

*Elogio do Conde
D. Henrique.*

*Elogio d'ElRey
D. Affonso
Henriques.*

hum Exercito, em que se contavaõ mais de duzentos mil homens destros, e bem armados. Avistaraõ-se desigualmente hum, e outro Campo em o de Ourique, e reconhecendo D. Affonso, que os Portuguezes receavaõ a multidão dos Mouros, recorreo a Deos afflicto confiado, e achoutaõ propicia aquella infinita misericordia, que se abrio o Ceo, e lhe appareceo Christo pregado na Cruz: prometteo-lhe a victoria, deo-lhe as Chagas por Armas, e seguiu-lhe na descendencia o Reino, ainda que com suspenção, sem limite. Amanheceo, e acclamaraõ-o os soldodos por seu Rey, coroando-o as esperanças de vencer, como a outros a fortuna de conquistar; pelejou, e satisfez-lhe Deos a promessa, vencendo a maior batalha, de que em Hespanha havia triunfado a Ley Evangelica. Interprendeo Santarém, e fazendo voto de levantar hum Templo em Alcobaça da Ordem de Cister, ganhada a Praça satisfez magnifico a promessa: atacou valerosamente a opulenta Cidade de Lisboa, e conleguiu a empreza com acçoens heroicas, ajudado de huma Armada de Inglaterra. Destruio facilmente ao Miramolim Rey de Marrocos, que sitiava Santarém com hum grande Exercito, defendendo esta Villa o Infante D. Sancho, de cujo galhardo braço recebeo ElRey de Marrocos muitas feridas. Foraõ tantas as virtudes d'ElRey D. Affonso, que he este o refumo dellas, deixando de escrever muitas, de que se puderaõ compôr grandes Heróes. As horas em que este excellente Principe deixava de pelejar, e de acodir ás obrigaçoens de Rey, gastava orando: foi muito favorecido de S. Bernardo, que floreceo em seu tempo: instituiu as Ordens Militares de Aviz, e a da Aza, que durou pouco: levantou, e enriqueceo muitos Conventos, fez notaveis fabricas, viveo felice, morreo Catholico, he contado por Santo. Naõ deslustraraõ as acçoens de taõ heroico Progenitor seu filho, e neto D. Sancho I., e D. Affonso II., aquelle rompendo ElRey de Sevilha nos Campos de Xarafe, desbaratando hum Exercito de Mouros, que sitiava Beja, e tomando no Reino do Algarve a Cidade de Silves, asilo de Piratas Mauritanos: este ganhando a Villa de Alcacere, e degollando a ElRey de Badaiciz,

D. Sancho I. e
D. Affonso II.

8 PORTUGAL RESTAURADO,

D. Sancho II.

trinta mil homens. De D. Sancho II., de quem se descuidou a natureza para o Governo, se não apartou a virtude: se viveo molesto dos homens, morreu favorecido do Ceo.

D. Affonso III.

Seu irmão D. Affonso III. Conde de Bolonha, que succedeo no Reino, acabou de ganhar o do Algarve, e incorporou-o á Coroa de Portugal, lançando os Mouros de todos os Lugares de hum, e outro Reino. El Rey

D. Diniz.

D. Diniz filho de D. Affonso III. foy o exemplar da Justiça, e a admiração do valor, da prudencia, e da liberalidade, ja domando a braveza de D. Sancho de Castella, ja destruindo a politica de seu filho D. Fernando; aqui fazendo hum feroz Urlo em pedaços; acolá compondo as differenças entre os Reys de Aragoão, e Castella, dispendendo magnanimo thesouros na jornada; no socego da paz fortificando todas as Praças do Reino, ennobrecendo-o com a Ordem Militar de JESU Christo, que instituiu. e com a Universidade de Coimbra, e ornando a lingua Portugueza com a suavidade do Metro, de que carecia, sendo o primeiro, que nella compoz versos. El Rey

D. Affonso IV.

D. Affonso IV. seu filho, e da Rainha Santa Isabel, que virtude deixou de exercitar? El Rey D. Affonso de Castella seu genro, que padecio da sua vingança o castigo, alcançou felice na sua generosidade o socorro, causa total da insigne victoria, ganhada nos campos do Sallado a quatrocentos mil Mouros; sendo a sua instancia incentivo da batalha, e o seu braço motivo do vencimento. El Rey

D. Pedro.

D. Pedro seu filho, mais severo, que cruel, dando-lhe este titulo os que appeteciaõ os vicios, que elle abominava, vendo defunta aquella maravilha de D. Ignez de Castro, que adorara viva, vingou nos cúmplices a sua morte, fazendo-os victima do Simulacro, que trasladou por entre tochas accesas de Coimbra a Alcobaca; querendo, que encontrando sempre com chammas pizasse corações despedaçados; e coroando-a antes de sepultada, satisfez da sorte que lhe foy possível com a grandeza do lugar o agravo do homicida; considerando aquella innocencia morta, sem mais causa, que a de nascer formosa; sem mais culpa, que a de ser amada: e como não podia haver excesso em dor tão justa, era

impos

impossivel ter defeito Principe taõ fino. ElRey D. Fernando foy amante, e liberal, partes que, assentando sobre huma gentil disposiçaõ, puderaõ subornar a fortuna, que detem incu levallo com o desvanecimento ao precipicio; porẽm que maquina se sustentou nestes pólos, que naõ perigasse? D. Joaõ Primeiro, antes Mestre de Aviz, e Defensor do Reino, depois Rey, e Tronco de todos os de Europa, foy no resplandecente das acçoens, e invencivel do animo, crystal, e aço, formado pela natureza unido espelho em que pudessem verse os melhores Principes, e Capitaens, que delejassem a maior composiçaõ de virtudes. Naõ se contaõ de Cesar mais victorias, nem se refere de Catão mais prudencia. Satisfez com a morte do Conde Joaõ Fernandes Andeiro os agravos do Paço, Pelejou, venceu, e triufou delRey de Castella D. Joaõ Primeiro em Algibarrota, e muitas vezes dos seus Exercitos, assistido do valor invencivel do Conde D. Nuno Alvares Pereira, segundo Atlante de Portugal, e primeiro Progenitor da Serenissima Casa de Bragança; ajudando ElRey a superar assim aos Castelhanos, como aos mãos Portuguezes. Socegada a guerra, opulento o Reino, crescida a descendencia Real, passou ElRey poderosissimo a Africa, chegou á Cidade de Ceuta, saltou em terra, atacou a Praça, entrou-a, rendeo-a, e entregou a defenza della a Dom Pedro de Menezes, hum dos valerosos, e esclarecidos antecessores desta Familia. Foy ElRey D. Joaõ devotissimo, melhor lustre das acçoens, e maior segurança das victorias. Deixou por Successor da Coroa seo filho terceiro D. Duarte, que a logrou com menos felicidade do que merecia; foy muito sciente, e muito valeroso, entrou em Ceuta dos primeiros que a occupáraõ, padeceo, vivendo, a pena de ver no Reino infelicidades a que resistio com grande constancia: foy destrissimo domador dos mais ferozes cavallos, e nos exercicios da Cavallaria excedeo a todos os do seu tempo: ajustou as Leys do Reino, e fez guardar as mais justas a seus Vassallos. D. Affonso quinto, o que chamáraõ Africano: que Sol o vio sem esgrimir a espada, e que meya Lua, que naõ eclipsassem os seus Estandartes? Aizila, Al-

D. Fernando

D. Joaõ o 1.

D. Duarte

D. Affonso V.

cacer,

10 PORTUGAL RESTAURADO,

cacer, e Tangere foraõ emprego do seu poder, e despo-
jo do seu valor. Tiveraõ-o os Castelhanos por seu Rey,
e os Portuguezes por seu Capitaõ: nunca a felicidade o
fez suberbo, nem a desgraça pôde diminuir-lhe a gloria.
D. Joaõ II. D. Joaõ II., que, sendo Principe, se enlauiou na empreza
de Arzila, na victoria de Touro, chegando a ser Rey
mereceo o titulo de Principe Perfeito: tantas foraõ as vir-
tudes de que se compunha! Nunca aliviou em outros hom-
bros o pezo do Governo; porque como naõ receava al-
gum perigo, e qualquer cuidado o disvelava, vinha a
ser só director da sua reputaçãõ, com que segurava os
seos acertos; castigou os vassallos indomitos, e nunca
aguardou que lhe pedissem premio os benemeritos; aos
Castelhanos trazia taõ opprimidos, que, se encontravaõ os
seos disgnios, lhes dava a escolher a paz ou a guerra, e
elles castigados com as tuas victorias, se rendiaõ sempre
ao seu preceito por conseguir a sua amizade. Deixou no
Cabo de Boa-esperança descoberto desembaraçada a es-
trada Real da India, e no Reino de Congo conquistado
seguro fundamento da Fé, que depois se estabeleceo nas
mais remotas partes do Mundo. El Rey D. Manoel felice
se n competencia, sendo contado por filho unico da ven-
tura, por descobrir, e conquistar tantos Imperios, que
todo o Universo celebrou o seu valor, e admirou a sua
prudencia; que Provincia deixou de o conhecer, e que
Naçaõ de o respeitar? Tres partes contava do Mundo
Europa, antes que elle reinasse, quarta lhe descobrio o
seu disvelo, sujeitando a America ao seu dominio: onde
deixou aos Castelhanos o que desprezou por mais facil,
querendo só triunfar na Asia do menos util, e mais custo-
so, para se coroar na gloria pelas innumeraveis mãos dos
espiritos, a que franqueou as portas do Ceo. Seu filho D.
D. Joaõ III. Joaõ III. foy o centro de toda a piedade, teve genero-
so sentimento de que seu pay lhe naõ deixasse campo para
dilatatar as Conquistas; governou-se pela Religiaõ com que
estabeleceo a justiça, sempre inclinado á misericordia:
sustentou a India com repetidos soccorros, e foy ventu-
rozo instrumento de passar a ella o prodigioso, e admira-
vel S. Francisco Xavier, gloria de Navarra, e esplendor
da

da India. ElRey D. Sebastião filho do Principe D. João; e neto d'ElRey D. João III. infelizmente succedeo no Reino; porém, se lhe faltou a fortuna, sobrou-lhe o valor, e o não conseguir o que intentava, não lhe pode roubar a gloria de emprender dilatar a Fé, e extender o Imperio; desejava mais, que a grandeza herdada, a opiniaõ adquirida: e tudo conseguira, se lhe não atalhara os passos a inveja da fortuna; porém o mar de lagrymas, que custou aos Portuguezes a sua desgraça, não affogou as esperanças da sua restituiaõ, tão arraigadas em muitos coraçõens, que passaraõ da sujeiçaõ de Portugal a Castella a sua liberdade, com que parece que desejallo era mais affecto, que desaffogo, demonstraçoens que só se concedem ao maior mericimento. Faltando ElRey D. Sebastião, succedeo no Reino seu tio o Cardial D. Henrique; as virtudes de Prelado o fizeraõ grande na estimaçaõ do Mundo, a sua perplexidade, que choraraõ os Portuguezes, celebraraõ os Castelhanos: foy o seu maior cuidado dilatar a Fé, e desterrar os vicios; virtudes, que, assim como a Coroa, lhe prepararaõ a Tiara.

*O Cardial D.
Henrique.*

Estes foraõ os Principes Portuguezes, que coroaõ a Monarquia Lusitana, e estes os exemplares, que imitaraõ Varoens insignes do seu tempo em Portugal, procedidos de outros, que em todos os seculos ennobreceõ o Mundo. Sirvaõ de abono as acçoens de Viriato; as de Sertorio, contado como Portuguez; o valor de Balare; de Baucio Capeto; Rechila; ElRey Wamba; D. Payo Correa, que fez parar o Sol; D. Nuno Alvares Pereira, que fez tremer a terra; D. Pedro de Menezes; D. Duarte de Menezes; D. Vasco da Gama; D. Francisco de Almeida; Affonso de Albuquerque; D. Henrique de Menezes; e Nuno da Cunha, que mereceraõ o titulo de Grandes; Duarte Pacheco; D. Luiz de Ataide Conde de Atougua; D. João de Castro, e outros muitos, que he impossivel contallos, cujas acçoens nunca poderaõ ser encarecidas. Venceraõ huns, e outros em varios tempos muitas vezes aos Carthaginezes, aos Romanos, aos Godos, aos Mouros, e aos Castelhanos, e dos Genticos, e Turcos infinitas Naçoens, contendendo, e pelejando quasi sem-

*Varões insignes,
Portuguezes.*

12 PORTUGAL RESTAURADO,

sempre com numero inferior ao dos inimigos: cortaraõ naõ conhecidos Mares, ganharaõ muitos Reinos, e fizeraõ conhecer a Ley Evangelica na Africa, na Asia, e na America a Naçoens innumeraveis, pregando-a Varoens santissimos, muitos delles Martyres gloriosos, florecendo em Portugal em todos os seculos nomenas insignes em todas as Faculdades; porẽm como a fortuna naõ consente a grandeza dos Imperios, toda esta gloria alcançada em Portugal, todas estas victorias conseguidas, todos estes Reinos Conquistados desbaratou a omulção de hum Principe Portuguez, e a negociação de hum Rey Castelha. no, ajudado dos animos ambiciosos de hums homens ingratos ao sangue, de que se alimentavaõ, e inimigos da illustre Patria, em que nasceraõ, que produzio este aborto por permulção Divina, porque tendo a gloria de Portugal chegado ao maior auge, era necessario, que se abatesse, para tornar a subir. E como estes foraõ os fundamentos infelices dos gloriosos successos desta Historia, dar-lhe-nhe-mos principio, particularizando-os com as distincçoens, e brevidade que for possivel.

Motivos da perda de Portugal.

Choravaõ afflictos os Portuguezes a lastimosa desgraça d'ElRey D. Sebastiaõ, e com profundo sentimento se queixavaõ da perplexidade d'ElRey o Cardial D. Henrique; o qual tendo a irresolução por natureza, e o receio por effeito do Habito, e dos annos, dilatava a Portugal a nomeação de successor, em conhecido prejuizo da sua tranquillidade; porque, desvanecidas as idéas de casarse, intento, que teve no principio do seu Governo; sem reparar na Dignidade Sacerdotal, que professava, e em sessenta e sete annos, que havia feito, debilitado com muitas, e continuas infirmitades, parecendo por huma, e outra razão, que seria conhecidamente infructuoso o matrimonio, ainda que fosse dispensado; porque para ser a successão natural, difficultavaõ-a os annos, e os achaques, e para ser milagrosa, naõ parecia meritorio o sacrificio da mudança da vida. Reconheceraõ os Preteadentes da Coroa de Portugal estes effeitos dos annos em ElRey, e tomaraõ confiança para declarar em sua vida a sua pretensão. Eraõ elles (começamos pela parte mais poderosa a que

que assistio a fortuna) D. Philippe II. Rey de Castella, por ser filho da Imperatriz D. Isabel, filha mais velha delRey D. Mancel de Boa Memoria. A Duqueza de Bragança D. Catharina, casada com o Duque D. Joaõ, filha do Infante D. Duarte irmão da Imperatriz. O Duque de Saboya Emmanuel Philisberto, filho da Infanta D. Beatriz, filha segunda delRey D. Manoel. Raynuncio filho primogenito da Princeza de Parma D. Maria, irmã mais velha da Duqueza D. Catharina. O Prior do Crato D. Antonio, filho, que pretendia ser legitimo: Infante D. Luiz filho terceiro delRey D. Manoel. A ultima Preterçora, com mais remota, e de menos provada justiça, era Catharina de Medicis Rainha de França, dizendo, que descendia delRey D. Affonso III., Conde de Bolonha, e da Condessa Matilde sua primeira mulher; porém averiguando-se que não teve filhos deste primeiro matrimonio, foi excluida da pretenção; e seguiu quasi os mesmos passos a dos Duques de Saboya, e Parma, porque como eraõ pouco poderosos, e não uniraõ ás instancias dos Embaixadores, que mandáraõ, subornos, e ameaços, artigos naquelles tempos sem contradicção, ficou todo o vigor da contenda entre ElRey D. Philippe, a Duqueza de Bragança D. Catharina, e o Prior do Crato D. Antonio. A Duqueza era todo o emprego da afeição delRey D. Henrique: D. Antonio só nos primeiros annos alcançou o seu favor. Havia ficado captivo na batalha de Africa, e com industria alcançado liberdade: tanto que chegou a Lisboa, tratou de manifestar a sua justiça: porém procedeo nas diligencias com tanta demazia, que, offendendo-se ElRey, não lhe encontrou a negociação de legitimar-se (que com maior calor applicava) mas obrigou-o a fahir da Corte, e procedeo com severidade contra seos procuradores: mas D. Antonio, que se constituia vivo retrato delRey D. Joaõ I. assim no modo de nascer, como nas esperanças de reinar, não afroxou com o desterro as negociaçoens, procurando por todos os caminhos ganhar os animos da Nobreza, e Povo. A Duqueza de Bragança, e o Duque D. Joaõ seu marido esperavaõ, que a sua justiça, e o favor delRey seu tio, conhecidamente inclinado a coroallos, ven-

*Precedentes da
Cerca, e funda-
mentos da sua
justiça.*

*Diligencias de
D. Antonio.*

14 PORTUGAL RESTAURADO,

*Inclina-se El Rey
à Casa de Bragança.*

vencessem todas as contradicções, e superassem as forças de todos os emulos. Estas razões tão forçosas perluadião o animo del Rey, deixando se juntamente vencer dos muitos successores, que com a Casa de Bragança dava á Coroa de Portugal, considerando no Duque de Barcellos D. Theodosio, Primogenito della, tão galhardo espirito, que de onze annos se havia achado na batalha com El Rey D. Sebastião, e perdida ella ficára prizioneiro, levando-o os Mouros para Marrocos com huma gloriosa ferida na cabeça, não podendo a guerra crear com melhor leite tão poucos, e generosos annos. Todas estas circumstancias arrazoadas, e forçosas affeioavaõ os Portuguezes desinteressados á justiça da Casa de Bragança: porem não puderaõ prevalecer os clamores dos independentes contra os ambiciosos, que atropeláraõ as Leys da razaõ, armados do interesse; não tendo força aquelles golpes para romper a dureza destes peitos, que em tudo degeneráraõ da antiga constancia, e fidelidade Portugueza, deixando se persuadir do poder del Rey de Castella, e das diligencias de D. Christovão de Moura.

*Manda El Rey
D. Philippe a D.
Christovão de
Moura por Embaixador.*

Na grande fabrica do Etcurial achou a nova da perda del Rey D. Sebastião a El Rey D. Philippe: e como naquelle tempo era avaliado pelo melhor mestre da Politica, por não perder o credito, não intrepoz dilação, grande inimiga dos negocios de tantas consequencias. Despachou logo a Portugal D. Christovão de Moura, que avaliou pelo sogeito mais capaz para lograr o seu intento, por ser D. Christovão Portuguez, e aparentado com muitas familias deste Reino. Havia passado a Castella por minino da Princeza D. Joanna, que deixou Portugal por morte do Principe D. João seu marido. Em quanto a Princeza foy viva, lograva D. Christovão grandes favores seus; quando morreo, o deixou muito encõmendado a seu irmão El Rey D. Philippe, o qual, reconhecendo a sua capacidade, o occupou em os maiores Lugares. Chegou D. Christovão a Lisboa, e como era composto de bom natural, ajudado das lições de tão excellente mestre, propoz a El Rey com dissimulação o negocio apparente, a que disse fora mandado, que era dar-lhe o pezame da morte del Rey

Rey D. Sebastião. E logo com grande destreza começou a afeição os animos de todos os Portuguezes á pretensão del Rey D. Philippe, governando-se pela inclinação, que reconhecía em cada huma das pessoas com que tratava. El Rey D. Henrique obrigado dos clamores de todo o Reino, e da afeição que sempre teve a sua sobrinha a Duquesa de Bragança, da justiça com que havia de preferir aos mais Pretendentes, e do temor que lhe causáraõ as diligencias de D. Christovão, que lhe não foraõ encober-tas, determinou nomear a Duquesa Successora do Reino: e foy este impulso com tanta resolução, que communicou a D. João Mascarenhas, de quem muito se fiava, que o dia seguinte declarava a Duquesa de Bragança por successora do Reino. O que se dilatou em fiar a D. João este segredo de tanta importancia, tardou elle em descobrillo a D. Christovão de Moura, mancha que indignamente cahio em animo tão nobre, e valeroso, que havia sustentado o segundo, e memoravel sitio da Praça de Dio. D. Christovão, tanto que teve esta noticia, considerando baldada a diligencia, a que viera, e destruidos os fundamentos de toda a sua fortuna, acodio logo a atalhar a resolução del Rey. Chegou tarde ao Convento de Xabregas, onde El Rey estava, e não podendo conseguir audiencia, passou a noite nos Olivares vizinhos, não querendo, que pela manhã se anticipasse a resolução del Rey á sua diligencia. Assim o conseguio, e fallou-lhe ao amanhecer, enlaçou no discurso tantos ameaços, e usou de tanta aspereza, reconhecendo a debilidade do seu espirito, que parecia, que entre El Rey, e D. Christovão se havia trocado o exercicio, e a grandeza. Foy esta efficacia tão poderosa, que bastou para dar a Coroa de Portugal a El Rey D. Philippe, e para a tirar da cabeça á Duquesa de Bragança: porque El Rey D. Henrique remisso, e temeroso suspendeo a deliberação de declarar a Duquesa successora do Reino; de que resultou succederem tantos embarços, que veio a cahir Portugal na infelice sujeição de Castella. D. Christovão avizou promptamente a El Rey do muito que a sua industria havia conseguido: porque não só ficava divertida a deliberação del Rey no-

mear

Fala D. Christovão a El Rey, suspende a resolução.

16 PORTUGAL RESTAURADO ;

mear a Duqueza de Bragança successora do Reino (havendo elle trazido ordem para lhe dar o parabem, quando assim succedesse) mas que se achava com tantas, e taõ importantes pessoas á sua devoçaõ, que por instantes lhe cresciaõ as esperanças de grangear para ElRey D. Philippe o Reino, que ambiciotamente solicitava, fiado, mais que no seu poder, na debilidade das forças de Portugal, e mais nos seus exercitos, que na sua justiça.

ElRey D. Philippe recebeu com grande contentamento as noticias de D. Christovão; e logo para dar maior calor ás diligencias, e aos subornos, elegeo para Embaixador de Portugal a D. Pedro Giron, Duque de Osfuna, tomando por pretexto mandar a ElRey D. Henrique com mais formalidade assim o pezame da morte delRey D. Sebastião, como o parabem de haver tomado posse da Coroa. Era D. Pedro destro, socegado, e prudente, disposições que frizavaõ com o genio de D. Christovão de Moura, de quem era grande amigo. Chegou D. Pedro a Lisboa, e feita a funcção publica, applicou todas as negociações occultas: compravaõ-se huns, intimidavaõ-se outros, e todos se confundiraõ, para se perderem todos. ElRey chamou a Cortes para mostrar o extremo da irresoluçaõ; porque quando todos aguardavaõ, que nomeasse Successor, decidio judicialmente a contenda, declarando-se Juiz della, como era de direito. Ordenou para este intento, que fossem citados os Pretendentes, para que requeressem sua justiça por si, ou por seus procuradores: e querendo, para o caso em que faltasse, durando o litigio, nomear Juizes que a decidissem, e Governadores que executassem a sentença, e administrassem entretanto o Reino, lhe consultaraõ os Tres Estados delle quinze Fidalgos, e vinte e duas pessoas de letras. Destes elegeo onze para Juizes da Causa, e dos quinze cinco para Governadores do Reino, depois de sua morte. Estes foraõ D. Jorge de Almeida Arcebispo de Lisboa, D. Joaõ Tello de Menezes, Diogo Lopes de Sousa, Dom Joaõ Mascarenhas, Francisco de Sá: porém ficou esta nomeação em segredo até a morte delRey, e veio a ser a sepultura do Reino. Dispoz ElRey mais, que todos os Esta-

Mãda ElRey a Portugal o Duque de Osfuna.

Chama ElRey a Cortes.

Nomea ElRey Governadores, e Juizes.

dos

dos jurassem de não obedecer a Pretendente algum, senão ao que, pela sentença, que sobre a causa se proferisse, fosse declarado succellor do Reino. O Duque de Bragança foy o primeiro que obedeceo a este preceito, fazendo virtude da impossibilidade. D. Antonio tomou o juramento constringido. El Rey D. Philippe protestou, que não vinha no contrato, dizendo: Que a sua justiça era tão clara que não queria pôlla em Juizo; manifesta destreza para a ameaçar com o poder, e bem lograda; porque El Rey D. Henrique, vendo esta resolução, acabou de se entregar de todo ao receyo, e depondo todas as Leys que o obrigavaõ á justiça da Casa de Bragança, determinou anteporlhe El Rey D. Philippe, prevalecendo o defeito contra o affecto.

Effeito das Corões.

Muda o Cardial de opiniaõ, e quer eleger D. Philippe.

Tomada esta resolução, intentou persuadir a Duqueza D. Catharina, a quem antes determinava coroar, a que se satisfizesse só com as offertas, que El Rey de Castella lhe fazia, e que desistisse da pretençaõ. Eraõ ellas: Largarlhe o Brasil, de que poderia o Duque de Bragança tomar o Titulo de Rey: que em Portugal lhe concedia perpetuo o Mestrado de Christo, e todas as isençoens, e privilegios que pudessem engrandecer a sua Casa: que lhe dava licença para poder todos os annos mandar huma Náo á India por sua conta, e que ajustaria o casamento de seu filho o Principe D. Diogo com huma de suas filhas, por serem duas, qual elle escolhesse. El Rey D. Henrique, para facilitar as difficuldades, que suppunha achar nesta proposta, mandou a Villa Viçosa o Padre Jorge Serraõ da Companhia de JESUS, e logo em seu seguimento ao Doutor Paulo Affonso, de que fazia grande estimaçaõ, e hum dos primeiros Deputados da Mesa da Consciencia. Chegáraõ os dous a Villa Viçosa, e juntos faláraõ á Duqueza. Foy a substancia da proposta, dizeremlhe da parte del Rey: Que sua Alteza, mais como pay, que como parente, lhe aconselhava não quizesse deixar o certo pelo arriscado: que elle não podia negar que sempre tivera por sem duvida a justiça da Casa de Bragança, e que o seu intento fora preferilla a todos os Pretendentes da Coroa: porém que vendo as tropas del-

Proposta á Duqueza, e condiçoens para desistir.

Manda a Villa Viçosa o Padre Jorge Serraõ, e o Doutor Paulo Affonso.

Rey D. Philippe muito vizinhas, e o pouco poder com que a Casa de Bragança se achava para lhe resistir, julgava que, nomeálla; era o mesmo que destruilla que assim pedia a Sua Alteza com toda a afeição, e encarecimento, que de poíta outra qualquer imaginação, aceitasse os partidos que lhe offerencia El Rey de Castella; para que elle sem escrupulo pudesse nomeallo por Successor da Coroa de Portugal, e que Sua Alteza se fervesse de responder sem a menor dilação. A Duqueza ficou justamente admirada desta proposta, á qual respondeo em huma discreta carta, de que se conserva o original. Continhaõ as razoes della: que o alivio que lhe ficava, era considerar aquella proposta como nascida del Rey D. Philippe, e não de sua Alteza: que na brevidade com que ordenava lhe respondesse, não podia obedecer-lhe; como desejava, por escrito, por ser a materia de tanta consideração, e pezo, que não era possível tratalla, senão de rosto a rosto; e assim lhe pedia licença para lhe ir beijar a mão, e juntamente representar-lhe a notoriedade da sua justiça, na qual conformavaõ quasi todos os maiores Letrados do Reino: mas que sobre tudo só com sua Alteza queria aconselhar-se, e com os interesses publicos de seos naturaes; porque a ninguem mais que a elles convinha, que houvesse hum Rey Portuguez, e que neste sentido, quando importasse que a sua Casa cedesse do seu direito, por seguir este fim, deixaria a pretensão do Reino, pondo-se aos pés de sua Alteza, para que determinasse o que mais conviesse á conservação da Coroa: que toda a sua ancia, todo o seu desejo, e cuidado se resumia em buscar meios, para que se conservasse a memoria dos gloriosos Principes seos Progenitores; a qual, havendo mais de quatro centos annos que durava neste Imperio, não podia haver razão para o aggregar a huma Monarquia, onde com o nome perdesse a fama singular de suas acçoens. Que se o poder de Castella era grande, e as suas Armas horriveis, que o poder de Deos era maior, e as victorias, e bons successos da guerra só da sua mão se distribuiaõ: que não presumia de hum Principe tão Catholico, como D. Philippe, que tomasse as armas para occupar o que lhe não pertencia:

Resposta da Duqueza.

cia: que se sua Alteza a nomeasse por Succesora do Reino, faria o que era obrigado em consciencia, e de justiça; e que sendo a causa tão justa, o Ceo a tomaria por sua conta, huma vez declarada, e a defenderia contra todos seus inimigos: que se desta resolução resultassem guerras, e danos, nunca sua Alteza podia incorrer em culpa alguma, nem ter o menor escrupulo; pois cumpria inteiramente com sua obrigação, dando a cada hum o que lhe tocava, como Rey Christão, e Juiz recto, que só sua Alteza o era nesta causa, por mais que Castella o negasse: e que isto supposto, o declarar a sentença em favor da justiça, mais era evitar guerras que cautálas: que a parte inobediente á razão, e ao direito, quando encontrasse por força o que entivesse julgado que não era seu, sempre correria por sua conta o damno que se originasse desta discordia: e que se para o socego publico fosse necessario, que ella não falasse palavra nos seus interesses, o faria logo, com tanto que sua Alteza declarasse em Cortes geraes de todo o Reino a resolução, que tomava de nomear a El Rey Catholico Succesor da Coroa; pois era justo que ouvisse a todos em hum negocio, que a todos tocava: que se arrojava a pedir a sua Alteza, que se não entregasse a temer ameaças del Rey de Castella; porque fiava muito da sua christandade: que quanto aos partidos que elle lhe offerencia, lhe não convinha aceitallos; e que só querendo elle ajustar-se em huma de duas conveniencias, se poderiaõ os negocios compôr com menos embarços: as quaes eraõ, ou casar o Duque de Barcellos com huma Infanta de Castella, ou dar-lhe El Rey Catholico a D. Philippe seu filho segundo, para que casasse com huma de suas duas filhas, que desta sorte renunciaria todo seu direito em hum dos dous, para que em qualquer successo ficasse este Reino sempre com Principe proprio, e de nenhuma sorte se unisse á Coroa de Castella: que nesta conformidade podia ella da sua parte (ainda que ficasse a sua Casa defraudada de tão generosa herança) ceder da sua pretensão, seguindo a regra, de que péza mais o bem commum que o particular; e que não punha duvida que os Portuguezes applaudiriaõ similhante resolução;

ção, pois conseguiaõ o que desejavaõ: e que de outra forte não entendia dos que eraõ fieis, e constantes, e que desejavaõ parecer se com os antigos zelotos da conser-vação da Patria, que viriaõ em outro partido, ainda que alguns o intentassem. Concluia finalmente: que quando sua Alteza lhe não concedesse licença para ir em pessoa communicar-lhe este negocio, era elle de tanta importancia, que não podia resolver-se com a pressa que o Doutor Paulo Affonso lhe havia representado da sua parte, pois era só, e menos assistida de Conselheiros, que El-Rey Catholico: que se servisse de dilatar a este respeito a sua resolução ultima; e quando quizesse tomalla, fosse em Cortes, aonde ella avizaria a sua determinação; rematando, que nunca havia de exceder o gosto de sua Alteza, a quem rogava, pela boa memoria dos Principes seus Avós, quizesse attender, e considerar todas estas razoens, e outras muitas que de palavra dissera a Paulo Affonso, com quem conferira diferentes difficuldades, e duvidas, que podiaõ succeder nesta causa, sendo mais del-Rey, e do Reino, que sua: pedindo a Deos allumiasse nella a sua Alteza, e o guardasse infinitos annos. Era a data em Villa-Viçosa, em 20 de Outubro do anno de 1579.

Esta carta achou a El-Rey D. Henrique caminhando para a morte a toda a pressa, mas o desejo que tinha de parecer Pay da Patria, lhe deo alento para se passar a Almeirim a dar principio ás Cortes, que havia conyocado para aquelle lugar. Porém chegando á noticia do povo, que elle intentava nomear por Succesor do Reino a El-Rey D. Philippe, clamáraõ todos furiosos contra esta resolução, e quizeráõ abrogar a si o direito de eleger Principe: proposição que de antes tinhaõ feito, e que se lhe não havia admittido. El-Rey nesta ultima afflicção concedeo ao povo que propuzesse as razoens por onde lhe tocava este privilegio: mas não chegou a examinalas, aguardando por horas as ultimas de sua vida. Esta noticia chegou a Villa-Viçosa, e obrigou a Duqueza de Bragança a se pôr a caminho sem esperar licença. Chegou a Almeirim a tempo que El-Rey estava expirando:

po:

Altera-se o povo com a noticia de se querer eleger El-Rey de Castella.

Chega a Duqueza a Almeirim.

porém achando-o ainda com inteiro juizo, e voz desembaraçada, teve lugar para conferir com elle largo espaço, e saão da conferencia taõ alegre, que todos, os que a viraõ, entenderaõ que venceraõ a pretençaõ; de que alguns indignamente ficáraõ pouco satisfeitos, ou por terem entregue o coraçãõ a Castella, ou por naõ serem afieçoados a soberania da Duqueza de Bragança, que pudera suavizar a pelloa do Duque D. Joaõ, se fora mais activo. Expirou ElRey, e ficáraõ desvanecidas todas estas prelumpçoens, porque; aberto o Testamento, se achou nelle, que o Reino se entregasse a quem tivesse mais justiça. Tanto pôde o temor, que viveo no coraçãõ d'ElRey depois de morto, e o obrigou a que tomasse esta delacertada, infelice, e escrupulosa resoluçaõ, de que logo experimentou o castigo a sua memoria: porque os mais de seus vassallos estimaraõ a sua morte, e naõ houve alguma que custalle pezar a sua falta. Morreo o ultimo de Janeiro, dia em que havia nacido, aos setenta e oito annos da sua idade: foy de estatura pequena, branco, e louro, olhos azuis, parecido a ElRey D. Manoel mais no corpo, que no animo; esteve depositado em Almeirim: está sepultado em Belem.

Morte do Cardinal, e clausulas do seu Testamento.

Tanto que ElRey D. Henrique morreo, ficáraõ os cinco Governadores exercitando o seu poder, e começáraõ a maquinar a Portugal a sua ruina. Foy a primeira acçaõ, que fizeraõ, despedirem as Cortes: logo despacharaõ Embaixadores a ElRey Catholico, pedindo-lhe quizesse depôr as Armas, e esperar a sentença, insinuando-lhe, que fahiria a seu favor. O que entaõ pareceo destreza, se contou, depois da sentença dada, por promessa, com pouco credito dos Governadores, ficando fora desta calumnia D. Joaõ Tello de Menezes, porque naõ se achou em Aya-Monte quando se declarou a sentença, mas conservou em todo o tempo o animo taõ inteiro, que na força das negociações escrevia o Duque de Ossuna a ElRey D. Philippe, que a D. Joaõ Tello ou se lhe havia de cortar a cabeça, ou trazello sobre a cabeça: e da mesma sorte o Arcebispo de Lisboa. ElRey Catholico, tanto que lhe chegou a nova da morte d'ElRey D.

Despedem os Governadores as Cortes, e fazem avizo a ElRey de Castella.

Aparta-se dos mais D. Joaõ Tello, e fica mais acreditado.

Junta ElRey D. Philippe Exercito

22 PORTUGAL RESTAURADO,

Henrique, juntou logo o Exercito, que muitos dias antes havia prevenido, chamando a este fim de Flandes os Mestres de Campo, e Capitães de maior reputação, obrigando-os a que trouxessem consigo os soldados mais veteranos. Compunha-se o Exercito de dezoito mil Infantes, e mil e quinhentos Cavallos; a boa qualidade da gente fazia dissimular o pouco numero d'elle, e as mais prevenções correspondião á importancia da empreza. Elegio ElRey por General desta gente a D. Fernando Alvares de Toledo Duque de Alva, excellente Capitão daquelle tempo, foltando-o do Castello de Uzeda, onde o tinha prezo para fiar do seu valor esta Conquista. Seguiu ElRey com toda a Casa Real ao Exercito, com determinação de juntar o trato brando ao rigoroso, considerando, que seria mais facil render aos Portuguezes com a suavidade, que com o poder; porém a debilidade das forças de Portugal fazia excusar todas estas politicas. Em quanto ElRey D. Philippe prevenia o Exercito, acodio o Prior do Crato a representar aos Governadores a sua justiça, e achando nelles menos attenção da que pretendia, seguiu outro caminho mais precipitado, por lhe faltarem meios para lograr o seu intento. Dispoz em Santarem os animos dos poucos que o acompanhavaõ, os quaes obrigados da fidelidade, e do impulso, sem attenção ao perigo, o acclamáraõ Rey com poucas ceremonias, e menos prudencia. Com este titulo passou D. Antonio a Lisboa, onde sem contradicção foy obedecido: logo se preparou para defender a Cidade com maior confiança que forças; porque, consumidos em Africa os soldados, e os thesouros; e divertidas as alianças pelas negociações d'ElRey Catholico, as Provincias do Reino divididas em opinões, por maiores que foraõ as diligencias do Prior do Crato, não pôde juntar mais que quatro mil homens, huns lavradores, outros escravos, e todos taõ mal armados, e com taõ pouca disciplina, que não entendiaõ a mais facil operação militar, e o Prior do Crato, a que não faltavaõ virtudes, carecia totalmente de experiencia.

Entre a ambição d'ElRey Catholico, e as temeridades do Prior do Crato fluctuava o Duque de Bragança,

e

Nomea o Duque de Alva por General.

Acclama-se Rey o Prior do Crato em Santarem.

Entra em Lisboa, prepara-se para a defesa.

Diligencias do Duque.

e fiado só na sua justiça, a representava com repetidas instancias aos Governadores: seguiu-os a Santarém para onde se mudaraõ; passou com elles a Setubal, que buscáraõ por refugio da peste, em que ardia o Reino; e desengañado finalmente de que eraõ infructuosas todas as suas diligencias, e que os animos de quasi toda a nobreza estavaõ corrompidos, o Povo sem forças nem constancia, os amigos largando a sua justiça por attender á propria commodidade; não querendo nem unir se a D. Antonio (como elle pretendeo) nem aceitar os partidos, que El Rey D. Philippe lhe mandou offerecer por D. Chistovaõ de Moura, se retirou a Portel, Lugar seu na Provincia de Alemtejo, deixando aos Governadores sustanciada em hum papel a sua justiça taõ clara, que, a não se interpoem a ambiçaõ, e o medo, pouca duvida houvera em se proferir a sentença a seu favor. Foraõ as suas razoens expostas neste sentido. Mostrava: que Deos instituirá o Reino de Portugal, elegendo no Campo de Ourique a El Rey D. Affonso Henriques com Imperio independente, e soberano, e que fora estabelecido nelle, e seos Successores, para levarem, como succedeo, o seu Santo nome, e Ley Evangelica ás Naçoens mais barbaras, e Regioens mais remotas: que esta eleiçaõ fora confirmada com huma das mais insignes victorias, que alcançaraõ dos Infieis as Armas Catholicas: que fora El Rey antes della acclamado pelo Exercito, e depois eleito, e jurado pelos Tres Estados do Reino nas Cortes, que se juntáraõ na Cidade de Lamego, celebradas no anno de 1145., nas quaes se decretáraõ, e estabelecéraõ as Leys fundamentaes, e fórma que se devia ter na successaõ deste Reino; porque o intento dos Portuguezes fora naquella primeira creação d'elle, eleger Reys, que os governassem em paz, e justiça, conservassem a sua liberdade, e defendessem de seos inimigos: declarando, (por anteverem com prudencia os casos futuros) que quando faltasse a algum dos Reys filho Varão, pudesse herdar o Reino a si ha mais velha, se estivesse em Portugal, e casasse com Portuguez, excluindo com ley, e clausula expressa qualquer Infanta, que casasse fóra do Reino com Principe estrangeiro; porque como instituiráõ

Retira-se a Portel.

Razoens do Duque.

cabred

Reys para sua conservação, e quizerão, que fosse Império hereditario nos Principes naturaes, negarão justamente aquelle privilegio aos estrangeiros, e as Princezas que com elles casassem, para que não fossem instrumento da sua ruina: que admittirão as filhas em quanto naturaes, e as excluirão em quanto estrangeiras: querendo mostrar, que instituíam Principes para a Republica, e não Republica para os Principes; porque a successão dos Reys só devia attender á sua conservação, e liberdade, devendo este governar-se pelas suas proprias leys, seguindo inviolavelmente na successão as que decretarão em seus principios; e sendo esta tão importante, que lhe segurava, e livrava entrar como herança em poder de seus inimigos, não permitindo que qualquer estrangeiro, ou natural, que não vivesse no Reino, e tivesse nelle seu domicilio (como depois declararão as leys, que lhe deraõ os seus Principes) gozasse alguns bens da Coroa, posto que lhe pertencessem por direito hereditario: e que neste sentido não podiaõ permittir que lograsse toda esta Coroa, quem não fosse natural deste Reino: que esta mesma ley se observára, e tivera seu justo vigor quando por morte d'El Rey D. Fernando, que acabou sem mais filhos que a Infanta D. Beatriz, casando com El Rey D. João I. de Castella, fora excluida da successão por este fundamento nas Cortes celebradas na Cidade de Coimbra no mez de Abril do anno de 1382, nas quaes declararão os Trez Estados do Reino de consentimento cõmum, e sem controversia alguma, que a Infanta D. Beatriz por ser casada com El Rey de Castella, era incapaz de succeder no Reino; e os Trez Estados juntos em Cortes, a quem só tocava decidir estas materias, houverão por vago, e elegirão El Rey D. João I. que o havia governado, e defendido dos Castelhanos com tão insignes victorias, como a fama celebrava; e que não só excluirão estes verdadeiros Portuguezes a Rainha D. Beatriz, mas tambem aos Infantes D. João, e D. Diniz, filhos d'El Rey D. Pedro, e de D. Ignez de Castro coroada depois de morta, por se haverem passado a Castella, e estarem impedidos, e prezos por aquelle Rey. Mostrando que o zelo da honra, o amor da Patria, e conservação da liberdade

berdade em Rey natural, e desimpedido, era a ley mais justa, e o affecto mais poderoso, e mais conforme ao intento, que tiverão os Portuguezes na eleição dos seus Principes: e que ainda que aquellos fundamentos não foraõ taõ claros, e notorios, este exemplo só bastava para excluir totalmente a pretençaõ d'ElRey D. Philippe, e dos mais Principes estrangeiros, e justificar por melhor, e mais sólida a causa de D. Catharina sua mulher; porque nella concorriaõ as mesmas prerogativas, que os Doutores apontavaõ, conforme as disposições, e regras mais infalliveis de Direito, como os maiores Jurisconsultos haviaõ mostrado; porque, extincta em ElRey Dom Sebastião a primeira linha d'ElRey D. Manoel, de quem eraõ descendentes todos os da controvérsia, e morto sem filhos legitimos o Infante D. Luiz, e ultimamente ElRey D. Henrique sem successão, ficava entrando a linha do Infante D. Duarte, filho d'ElRey D. Manoel, que devia sem duvida ser preferido pela prerogativa de masculina á feminina da Imperatriz D. Isabel sua irmã; mãy d'ElRey D. Philippe, que se fundava esta opiniaõ não só no Direito commum, em que a linha dos varoens precede á das femeas, (como dispoem ainda os particulares na successão dos Morgados) mas que era conforme á disposiçaõ d'ElRey D. João I. no seu Testamento, approvado, e admittido como Ley justa, na qual chama á successão do Reino ao Infante D. Duarte seu primogenito, e a seus legitimos descendentes; e, faltando elles, aos mais Infantes seus filhos, precedendo sempre os maiores, e as suas descendencias ás dos menores: com o que se mostrava sem duvida, que, extinctas as linhas dos outros filhos d'ElRey D. Manoel, ficava preferindo, e entrando na successão da Coroa a linha do Infante D. Duarte, que por ser de varão lograva a mais qualificada prerogativa, para ser preferida, e anteposta a todas as outras, em que não concorria esta razaõ, por descenderem de femeas: juntando se a estas razoens o beneficio da representaçaõ de Justiniano, admittida, e praticada neste Reino, em virtude da qual, representando a Duqueza ao Infante D. Duarte seu Pay, e ElRey D. Philippe á Imperatriz sua Mãy,

Mãe, assim como o Infante por Varão havia de preferir á propria Imperatriz, que El Rey só representava, assim a Duqueza, que representava seu pay, lhe ficava preferindo; conforme a Direito, e decisões de Jurisconsultos em casos semelhantes, e que da mesma sorte, não podia o Prior do Crato D. Antonio, ter alguma acção á Coroa, porque ainda, que era filho do Infante D. Luiz, não era legitimo, nem o Summo Pontifice o quizera legitimar, por ser contra direito, e em prejuizo dos que tinham esta prerogativa, se na qual ainda os particulares não eraõ admittidos á successão de Morgados, e bens da Coroa, quanto mais a ella propria, estando vivos, e existindo os netos, e legitimos descendentes d'El Rey D. Manoel, aos quaes pertencia o Reino, conforme ás Leys Divinas, e humanas, e á disposiçãõ d'El Rey Dom João I. no seu Testamento; nem se podia valer do exemplo da successão deste Principe, sendo tambem illegitimo, por não haver naquelle tempo successor legitimo no Reino, que se lhe antepuzesse, e das Hittorias conta que o Infante D. João, por quem El Rey D. João tomou posse, no principio do seu Governo, vendo-se prezo em Castella, e com risco manifesto da vida, lhe transferira o Direito, que tinha ao Reino, e lhe pedia, que se coroasse, mandando a seus parciaes, que lhe assistissem, querendo com animo Real, e zelo Portuguez, que a Coroa de seus Avós se conservasse antes independente, e separada na cabeça de seu irmão, que sujeita, e entregue nas mãos de seus inimigos; e que por este respeito esperava, que o Prior do Crato sendo imitador desta acção gloriosa, assistisse com a maior efficacia á causa mais justa, e á conservaçãõ do Reino mais certa; que lhe não devia obstar o direito da Duqueza de Parma D. Maria, irmã mais velha da Duqueza sua mulher, por ser já defunta, e ficarem seus filhos em grão mais remoto, e não se estender o beneficio da representaçãõ mais, que a sua Mãe, além de serem estrangeiros, fundamento, que só bastava para se excluir: mostrava mais, que sendo tão evidentes as razões, e fundamentos do direito da Duqueza D. Catharina sua mulher, não tinhaõ menor força as convenien-

cias politicas, e interesses publicos, que se deviaõ considerar em negocio taõ importante: porque se entrasse no Reino, como era justo, a Duqueza sua mulher, e elle, naõ só procurariaõ conservar todas as suas leys, e privilegios antigos, mas lhe concederiaõ de novo todos aquelles, a que desse lugar a justiça: que haviaõ de favorecer a Nobreza, alleviar o Povo, respeitar os Ecclesiasticos, e procurar mostrar-se em tudo, mais que Senhores, verdadeiros Pays de seus vassallos: e que juntamente ficaria segura a successaõ do Reino, achando-se a sua Casa com filhos varoens, que ja haviaõ derramado o sangue pelo serviço da Coroa: Que procurariaõ conservar, e dilatar as Conquistas com augmento da gloria, que os Portuguezes tinhaõ adquirido em todo o Mundo: E que ultimamente só na sua Casa se podiaõ contar todas as circumstancias de que necessitava o grande aperto, em que se via este Reino, porém se (o que Deos naõ permittisse) viesse o Reino a cahir nas mãos d'ElRey de Castella, tudo o referido experimentariaõ ao contrario; e perdendo a gloria, a honra, e a liberdade, viriaõ a ser contados como escravos, e vil despojo de seus maiores inimigos; que tivessem por certo, que todas as promessas dos Castellhanos eraõ falsas, e todas as suas esperanças fingidas, cobrindo as com huma industria dissimulada, para se vingarem das injurias antigas, querendo vencer com a destreza aquelles, de quem sempre foraõ vencidos com as armas: que naõ degenerassem do seu antigo valor, temendo as prevençoens de Castella; porque se estivessem todos unidos, e constantes, naõ deviaõ tener o mesmo, que em mais apertados termos naõ temeraõ seus antepassados: Que tivessem por infallivel, que ElRey D. Philippe como prudente, se naõ havia de empenhar em huma guerra taõ injusta, e difficil dentro de Hespanha, com risco manifesto dos Estados, que fóra della dominava, conhecendo, que todos os Principes de Europa eraõ enulos da sua grandeza, e a maior parte dos subditos desejava sacudir o jugo, que os opprimia; e por este respeito as suas preparaçoens se deviaõ suppor apparentes, só para atemorizar aos cobardes, e ignorantes; e que reconhe-

cendo a falta do seu Direito, não queria sujeitar-se ás ad-
 moestaçoens do Summo Pontifice, que o obrigavaõ a
 desistir das armas, nem ad nittia o Nuncio Apoltolico,
 por entender, que trazia esta commissaõ; não ignorando
 que ainda em calo, que tivesse ao Reino zigum Direito,
 o destrua querendo ser Arbitro, e Juiz da propria cau-
 sa, e com desprezo das Leys Santas, e justas introduzi-
 se na posse com a violencia das armas, para mostrar, que
 só a ellas devia a Coroa, e tratar depois aos Portugue-
 zes como vencidos, e conquistados: Que tivessem tam-
 bem por sem duvida, que lhes haviaõ de assistir, sendo
 necessario, todos os Principes de Europa com soccorros,
 e divertioens, assim pelo parentesco, e amizade, que con-
 servaraõ sempre com Pottugal, como pela razaõ do esta-
 do, e conveniencia propria, receando justamente, que
 se ElRey D. Philippe juntaile este Reino, suas Conquistas,
 e riquezas aos que dominava, cresceria tanto o teu po-
 der, e grandeza, que nenhum delles ficava seguro da sua
 ambiçaõ, que meditava o Imperio Supremo de toda Eu-
 ropa: Que entendessem, que materia taõ grave, e taõ im-
 portante a todos, não podiaõ, nem deviaõ decidilla os jui-
 zes particulares, que ElRey D. Henrique nomeara, e só
 pertencia aos Tres Estados unidos em Cortes, aconselha-
 dos assim dos Juizes, como das mais pessoas de letras, que
 houvesse no Reino, para que juntos deliberassem o que to-
 cava a todos: e que assim deviaõ juntar-se, e tomar em
 congresso universal com maduro conselho, a deliberação
 mais justa, e util ao bem publico, resolução, que elle só
 desejava: protestando, que para este fim assistiria ás Cor-
 tes com todas suas forças, e authoridade, e da mesma
 fórte, que qualquer outro acordo, que se tomasse, ou
 assento, que se fizesse, dava por inválido, e de nenhum
 vigor, e que assim lhe não podia prejudicar a elle, nem
 á justiça da Duqueza sua mulher: o que a todos fazia ma-
 nifesto, porque depois não recorressem á ignorancia: e
 que esperava em Deos, que pondo de parte paixoens, e
 interesses particulares, tratassem só do bem publico, e
 resolvessem com ponderação, e acordo o que julgassem
 mais conveniente, e acertado. Estas razoens do Duque

corroborou depois a noticia mais clara das leys de Lamiego, que a politica de Castella pretendeo tirar da publicidade dos livros impresos, porque nellas se achão razões muito mais claras, e mais forçosas das que elle offereceo aos Juizes, e Governadores; e feita esta diligencia, passou com a sua Casa a Portel, levando consigo seu filho o Duque D. Theodosio, que alcançou liberdade á instancia d'ElRey D. Philippe. Os Governadores vendo-se apertados das instancias de D. Antonio, e medrosos dos ameaços, que lhes fazia, e vendo tardar a Armada de Castella, que ElRey Catholico lhes promettera, se resolverão a passar de Setubal a Aya-Monte, lugar de Andaluzia; ou por temerem, que as pedras de Setubal, por haverem sido as primeiras, que se levantaraõ com o Dominio de Hespanha, se desunisses dos edificios para castigar a sem-razão com que deliberavaõ sujeitallas; ou por querer Deos, que dessem sentença por ElRey D. Philippe na sua jurisdicção, para que do seu mesmo suborno sahisse cegamente mais este artigo á justiça da Casa de Bragança.

Chegados a Aya-Monte Dom Joaõ Mascarenhas, Diogo Lopes de Soula, e Francisco de Sá, ficando em Lisboa o Arcebispo D. Jorge de Almeida, e D. Joaõ Tello de Menezes; declararaõ a ElRey D. Philippe por Successor da Coroa de Portugal, dizendo, que lhe tocava, por ser Varão de boa linha, e de maior idade; e publicaraõ a sentença em Castro-Marim, ultimo lugar do Reino do Algarve fronteiro a Aya-Monte, de que o divide o Guadiana; e com tanto desaccordo se governaraõ os Governadores, que até o tempo, que elegeraõ para pronunciar esta sentença, a fez desestimada do mesmo Principe, por quem a deraõ; porque havendo nesta occasião entrado ElRey D. Philippe com o Exercito em Portugal, e vendo, que só lhe custava a Conquista deste Reir o os passos, que dava nelle, pizando sem contradicção a terra, que injustamente adquiria, fez pouco caso de sair a sentença a seu favor, que poucos dias antes com tanta vehemencia sollicitava: porque para conseguir a Conquista de Portugal, achava, que os seus Exercitos eraõ os melhores Juizes; e para dissimular com pretextos apparentes a

sua

Sentença dos Governadores a favor d'ElRey D. Philippe.

30 PORTUGAL RESTAURADO,

fua pretençaõ , julgava Aya Monte por lugar muito suspeito , para justificar a lua causa: que assim costuma Deos castigar os animos ambiciosos, excusando-se do agradecimento os mesmos que recebem injustos beneficios.

Em quanto succediaõ em Portugal as desgraças humas a outras , e se ateava cada vez mais a peste, foy chegando o Exercito de Castella a Badajoz , e nelle a ultima ruina do Reino , que maior gloria havia adquirido naquelle seculo. Uniraõ se em Badajoz todas as Tropas , e composto o Exercito marchou a Elvas sem opposiçaõ o Duque de Alva : abriraõ-lhe nesta Cidade as portas, naõ havendo quem defendesse a entrada dellas. El Rey D. Philippe ficou com toda a Corte em Badajoz ; porque nas maiores operaçoens sempre se inclinava o seu genio a obrar só com o entendimento. Havia passado ordens a todas as fronteiras de Portugal que ao mesmo tempo, que este Exercito, entrassem varios troços pelos lugares, com que confinavaõ Foy diversaõ util para atemorizar os povos, e suspender os animos de alguns, que intentavaõ juntar-se em Lisboa com o Prior do Crato. O Duque de Alva passou com o Exercito de Elvas a Estremoz, e deste lugar a Setubal, fazendo marchar os soldados sem offender a disciplina, porque a sua severidade era mais propria para os exercicios Militares, que util para os politicos, como publicaraõ os grilhoens, que elle dizia trouxera arrastando para esta Conquista, lançados, como se entendeo, pelos infelices successos do governo politico de Flandes, ainda que se tomasse outro pretexto. Rendeo-se Setubal fazendo pouca resistencia, e o Duque deixando conquistada toda a Provincia de Alemtejo, e guarnecidos alguns lugares della : embarcou o Exercito na Armada, que estava prevenida na Barra de Setubal : chegou nella a Cascaes, lugar contado de alguns pelo ultimo do Mundo, desembarcou sem resistencia todo o Exercito, e com verdadeira forma militar marchou na volta de Lisboa, distante de Cascaes cinco legoas. Caminhavaõ os soldados alegres, levando por objecto o despojo desta Cidade. Grande era a satisfacaõ, que pretendiaõ de taõ facil, e breve jornada ; porém tinha esta confiança a desculpa de serem

Junta-se em Badajoz o Exercito, entra em Portugal sem resistencia.

Fica El Rey em Badajoz esperando successo.

Chega o Exercito a Setubal, governado pelo Duque de Alva.

Embarca-se na Armada, chega a Cascaes, e marcha a Lisboa.

ferem os mesmos, a que se deo o sacco da Cidade de Anvers, por castigo de se amotinarem em Flandes; desconcerto, que veio a ser hum dos motivos mais principaes da contumacia, e victorias dos Hollandezes. O Prior do Crato com o Sceptro sem segurança, e com a Coroa sem firmeza, desvanecido, e mal aconselhado aguardava em Lisboa o ataque de hum Exercito de vinte mil soldados velhos, governado pelo Duque de Alva, hum dos maiores Capitaens daquelle tempo, não se achando para a opposição mais, que com quatro mil soldados, que não mereciaõ este nome, sendo da qualidade, que fica referido, e sem outra noticia da arte militar, mais que aquella, que lhe ensinava D. Antonio, que a não sabia. Sahio elle a Belém, lugar pouco distante de Lisboa, tanto que recebeu avizo, que os Castelhanos chegavaõ. As primeiras tropas inimigas intimidaraõ de sorte a gente, que levava comsigo, que desamparando-o, se retiraraõ á Cidade; seguio-os por força D. Antonio; e o Duque de Alva sem outra contradicção, alojou o Exercito com a frente na Ponte de Alcantara, occupando desframente todos os postos mais convenientes. O dia seguinte sahio D. Antonio a buscar na desesperação o ultimo remedio, que encontrou facilmente, não sendo para os desgraçados a fortuna nunca avara destes alivios; animou á empreza os que sem disposição; nem fórma levava ao precipicio, atacáraõ todos furiosamente aos Castelhanos, e todos foraõ ligeiramente rotos, não ficando a D. Antonio outra jaçtancia mais, que a que lhe concedeo o Duque de Alva, chamando a este successo victoria. Se o fabuloso utilizara, destreza foy fazer corpo onde não houve materia, que faltou, e faltará aos Castelhanos em todos os seculos, para celebrarem este titulo contra Portugal: e neste conhecimento não quiz a prudencia do Duque de Alva mallograr esta pequena occasião, entrando em Lisboa com triumpho, sem lograr a victoria. Foy recebido nella com lagrimas universaes, chorando huns os que levou a morte, outros o que roubavaõ os soldados, todos a liberdade, que perderaõ. Salvou-se D. Antonio, não podendo prevalecer ás diligencias dos Castelhanos, que o buscavaõ, contra a fi-

Marcha D. Antonio a Belem, retira-se a Alcantara.

He desbaratado na Ponte.

Entra o Duque em Lisboa.

Salva-se D. Antonio, e rende-se os mais lugares do Reino.

delidade

delidade dos Portuguezes , que o encobrião. A desgraça de Lisboa seguitaõ os mais lugares do Reino , competindo na brevidade de entregar-le ao Duque de Alva ; porque só quando os Portuguezes concorreraõ todos a render-le , conleguiraõ os Castelhanos sujeitallos. Chegou a ElRey D. Philippe a nova de tanta felicidade a tempo , que hum perigoso catharro lhe havia posto a vida em duvida ; (taõ pequenos accidentes arruinaõ no Mundo as maiores fabricas) porém o alvoroço parece , que foy remedio , porque convaleceo brevemente. Mas a Justiça Divina , que lhe permittio saude , não quiz dilatar lhe o castigo ; tal era a qualidade da culpa de usurpar injustamente o Reino á Duqueza de Bragança ! Adoeceo a Rainha D. Anna de Austria sua quarta mulher , e em breves dias acabou em Badajoz a vida com geral sentimento de seus vassallos , por ter ornada de muitas virtudes. ElRey receando a corrupçaõ daquelles ares , mandou seus filhos para Madrid : e sem embargo da pena , e dos lutos , recebeu em publico o Cardial Riario , que veio da parte do Summo Pontifice a notificallo , que não entrasse em Portugal com armas , e delle consentimento a que elle fosse Arbitro das contendas. Havia o Cardial chegado á Corte muitos dias antes que o Exercito sahisse de Badajoz ; porém ElRey , tendo noticia da instrucçaõ da Embaixada , lhe negou audiencia , esperando , que o Duque de Alva entrasse em Lisboa. Conseguido o intento , ouviu a proposta , mostrou-se muito obediente á Igreja , despedio o Cardial , e partio para Elvas.

A cinco de Dezembro do anno de 1581 entrou ElRey em Elvas , dia , em que não iõ passaraõ os infelices Portuguezes de filhos a vassallos , mas de vassallos a escravos , perdendo a liberdade , e a pureza dos costumes , em que permaneceraõ tantos seculos : porque entrou a ambiçaõ com as cadeas , e com os ferretes a lizonja , e de forte se revestiraõ de hum , e outro traje , que em poucos dias não pareciaõ forçados , cegamente persuadidos da destreza dos Castelhanos , que para os enganar mais facilmente cobriaõ com demonstraçoens de amizade animos de inimigos. ElRey fazia particular estudo de não mos-

Chega a ElRey a nova deste successo.

Morre a Rainha de Castella D. Anna.

Dá audiencia ao Cardial Legado.

Entra em Elvas

mostrar a estes novos vassallos differença alguma no tratado daquelle que haviaõ tido dos antigos Reys de Portugal, porque suspiravaõ. Neste sentido recebia muito brandamente a todos os que vinhaõ beijar-lhe a maõ. Foy hum dos primeiros o Duque de Bragança, que de Portel passou com sua Casa a Villa-Boim, lugar seu, huma legoa de Elvas: entrou nesta Cidade com seu filho o Duque D. Theodosio, mostrando ao mundo o pouco que importaõ as leys, quando nos litigios os Juizes se deixaõ subornar, e a parte he hum Principe poderoso. ElRey os tratou com todas as demonstraçoens de affabilidade, e cortezia. No dia seguinte ao que chegáraõ a Elvas passou ElRey a Villa-Boim, a visitar a Duqueza D. Catharina, que beijando-lhe a maõ, experimentou desvanecidas as justas esperanças que teve de reinar. Voltou ElRey no mesmo dia a Elvas, e brevemente partio a Thomar, para onde havia chamado Cortes. Por todos os lugares porque passava foy muito festejado, dourando os Portuguezes cegamente a pirola, que tomavaõ, e de que brevemente experimentaraõ o amargoso interior. Celebraraõ se as Cortes em Thomar, e juraraõ a ElRey os Trez Estados do Reino. Foy o primeiro o Duque de Barcellos, o ultimo o Duque de Bragança seu Pay, o qual assistio com o Estoque, como Condestavel, ao acto das Cortes. Lançou-lhe ElRey em hum destes dias o Tuzão de ouro, parece, que só a fim de o prender com mais huma cadea. Foraõ muitas as ceremonias deste acto, e grandes as demonstraçoens com que ElRey tratou ao Duque, e a seu filho. Sentiraõ muito os Grandes de Castella esta preferença: porém o animo d'ElRey, entranhado nas subtilidades da politica, não se deixou vencer das queixas dos Grandes, a que trazia taõ opprimidos, que eraõ os primeiros que sentiaõ a uniaõ de Portugal, por ser sagrado, de que se valiaõ nos successos de maior aperto. Concluiu-se as Cortes, jurando primeiro os Trez Estados ao Principe D. Diogo primogenito d'ElRey Catholico, e jurando ElRey de guardar os fóros do Reino divididos em vinte e cinco Capitulos, que eraõ os mesmos; que ElRey D. Manoel havia promettido aos Portuguezes, quando

O Duque de Bragança dá obediencia a ElRey de Castella.

Visita ElRey a Duqueza.

Parte a Thomar aonde chamou as Cortes.

He jurado nas Cortes.

Lança o Tuzão ao Duque.

passou a ser jurado por Principe de Castella, e Aragoã; por succeder nesta Coroa sua mulher a Rainha Dona Isabel, filha primeira dos Reys Catholicos.

*Capitulos, que
El Rey jurou ao
Reino.*

Era a substancia do que continhaõ os Capitulos: Conservar a Coroa de Portugal nas leys, estylos, liberdades, isençoens, moeda, Casa Real, e officios della, de que usavaõ os Principes naturaes do Reino, e que os officiaes serviriaõ aos Reys estando em Portugal. Excluiã aos estrangeiros das dignidades Ecclesiasticas, governos civis, Praças, Habitos, Cõmentas Militares, Jurisdicções, Rendas, Titulos, Lugares, Senhorios, Doações, Privilegios, Presidios, Cõmercio, e trato das Conquistas; e finalmente de tudo o que tocava á Coroa de Portugal na paz, e na guerra, em que só entrariaõ privativamente os Portuguezes, admittindo aos estrangeiros, que tivessem servido esta Coroa em tempo dos seus Reys antigos: Que o Vice-Rey deste Reyno, naõ seria senaõ Pessoa Real, que fosse filho, irmaõ, ou tio d'El Rey; Que em qualquer parte, que El Rey estivesse, assistiria com elle certo numero de Pelloas, com titulo de Conselho de Portugal, e só por suas mãos correriaõ todos os despachos, e que estes se escreveriaõ em lingua Portugueza: E que os Portuguezes seriaõ admittidos, como os Castelhanos, aos Officios da Casa Real: Que as Cortes se naõ juntariaõ fóra do Reino, e que só nelle se poderia tratar materia, que lhe tocasse: Que do Summo Pontifice se naõ impetriaõ Bullas para levar terças, nem subsidios das Igrejas: Que vagando bens da Coroa, se naõ poderiaõ applicar a ella, e só repartir-se pelos parentes da pessoa, por quem vagassem, ou por outras benemeritas: Que se acodiria ás Conquistas de Portugal com as Armas de toda a Monarquia, sendo necessarias: Que se abriaõ os portos seccos, cõmerciando os mercadores sem pagar direitos: Que El Rey faria quanto lhe fosse possivel, por assistir o mais do tempo em Portugal, e que o Principe se criaria neste Reino, para que cobrasse amor aos Portuguezes, e os estimasse conforme elles mereciaõ: E rematavaõ os Capitulos, dando a bençaõ a seus descendentes, que religiosamente tratasem de observallos, e amaldiçoando os que

os alterassem. E que sendo caso que elle, ou seus successores não guardassem tudo o promettido, e jurado, que os Trez Estados do Reino não seriaõ obrigados a estar pela concordia, e poderiaõ livremente negar-lhes sujeição, vassalagem, e obediencia, sem por este respeito incorrerem em crime de lesa Magestade, nem outro máo caso. Porém esta clausula, se a não imprimiraõ os Castelhanos, acha-se na ley Regia de Portugal, impressa em Madrid por João Salgado de Araujo Abbade de Pera; e justificasse por todos os manuscriptos daquelle tempo; sendo a destreza de recatalla a primeira demonstração do animo, com que foraõ jurados todos os capitulos, que tocavaõ em conveniencias de Portugal: e assim nenhum houve dos que Philippe II. firmou neste sentido, que elle (em parte), seu filho, e neto totalmente não rompessem, com que foraõ os mesmos Principes os que justificáraõ mais, que todas as leys, a resolução que os Portuguezes tomáraõ de se livtar de seu dominio.

Despedidas as Cortes, passou ElRey de Thomar a Almada, Villa que o Tejo, onde he mais estreito, divide de Lisboa: em Almada aguardou ElRey alguns dias as prevençoens da entrada que havia de fazer em Lisboa. Entendeo-se que se detivera, esperando reduzir o Prior do Crato D. Antonio por meio do Duque de Medina Sidonia, com quem professára sempre estreita amizade: mas desvanceo-se esta negociação, e D. Antonio conseguiu salvar-se, passando em hum navio do Porto a França. ElRey entrou em Lisboa com apparatus magnifico: porém mostrou a Cidade mais o seu poder que o seu affecto; porque se observou, que não houve voz alguma, que o acclamasse. Acabadas as festas, entraraõ as pretençoens, a que ElRey deferio taõ estreitamente, que nenhum dos mais sollicitos em lhe entregar o Reino se achava, que não estivesse arrependido: porque como a ambição havia sido directora das acçoens destes animos, tanto que se não viraõ satisfeitos, logo deixaraõ de ser cegos. Pudera ser contado como effeito toda prudencia delRey D. Philippe, não premiar estes Vassallos, para dar exemplo aos muitos que dominava; mostrando que os

Passa ElRey a Almada.

*Passa D. Antonio a França.
Entra ElRey em Lisboa.*

Reys não devem pagar acçoens indignas, por não chegar a padecer o mesmo damno que fabricáraõ. Porém perturbou fazer-se este discurso a seu favor, a resposta que deo ao memorial offerecido pela Duqueza de Bragança: porque pedindo ella satisfação das promessas feitas pelo Duque de Ossuna a ElRey D. Henrique, assim de casar o Principe D. Diogo com huma de suas filhas, como das outras mercês para a sua Casa acima referidas, remetteo ElRey o memorial ao Conselho de Estado, fiando-se na disposição dos Conselheiros, que também seriaõ ajudados das suas inspiraçoens. Votáraõ elles que se pagasse com algum dinheiro o prejuizo, que padecera a Casa de Bragança no sacco, que os Castelhanos deraõ ao Castelo de Villa Viçosa, em que perdeu hum grande thesouro; que promettesse dotes ás filhas da Duqueza, e beneficios Ecclesiasticos a seus filhos segundos. Conformou-se ElRey facilmente com o Conselho de Estado, e occultou o Duque o despacho, por não mostrar ao Mundo mais esta offensa, quando só o soffrimento podia achar por desafogo. Mas como materias taõ grandes não podem estar occultas, passando por tantas mãos, publicou-se esta, e castigou a censura do Mundo assim o desacerto delRey, como a lisonja dos Conselheiros de Estado; dando este remate á justa pretençaõ da Casa de Bragança, tendo só poder para lhe tirar as esperanças da Coroa a iniquidade dos animos, que vendéraõ a ElRey de Castella a sua justiça, e o ambicioso animo com que ElRey, sem ter alguma, se fez senhor do Reino que lhe não pertencia: se bem ao passo das suas semrazoens experimentava ElRey os castigos do Ceo, porque quando tomou Lisboa vio morrer a Rainha sua mulher, e quando respondeo indignamente ao memorial da Duqueza de Bragança, lhe chegou avizo de Madrid da morte do Principe D. Diogo seu filho primogenito. Chamando Cortes a Lisboa, buscou o alivio de taõ grande sentimento, fazendo jurar nellas por Successor de Portugal seu filho D. Philippe. Se Deos não fora mais poderoso, e taõ incomprehenfivelmente justo, grande prudencia era buscar o remedio na causa do damno: porém hum Rey Catholico parece que estava obrigado, vendendo se

Naõ admittte o Duque os despachos delRey.

Morre o Principe D. Diogo, e jura-se em Cortes D. Philippe.

do-se soccorrido com estes auxilios, a depôr a contumacia desistindo da empreza, e não occasionar os estragos, e mortes, que depois succederão.

Achou-se nas Cortes o Duque de Bragança exercitando o Officio de Condestavel: acabadas ellas, se voltou para Villa-Viçosa, onde morreo dentro de poucos dias, não podendo o animo com o pezo de tantos infortunios. Foy o seu genio religioso, e a sua inclinação espirital, disposição que o levou a attender menos, do que era necessario, á diligencia da sua pretensão; e aspirando religiosamente a maior Coroa, costumava dizer, que por não cair em huma culpa venial, deixaria perder o Imperio de todo o Mundo; virtude que inclue de sorte em si todas as outras, que basta para fazer immortal a sua memoria. El Rey Catholico, tanto que teve noticia da morte do Duque de Bragança, julgou que se lhe abria o caminho de segurar a consciencia gravada com o pezo da justiça da Duqueza D. Catharina. Resolveo-se a tomalla por mulher, suppondo que ella não havia de pôr em duvida largar o direito da Coroa de Portugal pelo dominio da Monarquia de Hespanha; e que elle em se livrar de escrupulo de tantas consequencias, não conseguia pequeno dote; buscando todos os caminhos para ficar com o Reino sem escrupulo: porém nunca o escrupulo o fez largar o Reino. Tomada esta resolução, mandou por varias pessoas tentar o animo da Duqueza: acharão-a todas mais alheia desta pratica, do que imagináram. Applicou El Rey o ultimo esforço, e entregou a disposição do combate a D. Ignez de Noronha mulher de Vasco da Silveira, avó materna dos Condes de Unhão. Era dotada de muitas virtudes, que lhe grangeáram grande respeito, e authoridade na Corte: deo-lhe El Rey poder para usar de todos os caminhos suaves, e quando não bastassem, procurasse reduzir a Duqueza com ameaças. Passou D. Ignez a Villa-Viçosa, fallou á Duqueza, e dispoz com todo o artificio o seu intento. Entendeo logo a Duqueza o fim a que caminhavaõ os seus discursos, e desejou atalhallos, passando varias vezes a outras materias: porém vendo que D. Ignez se deliberára a lhe propôr as conveniencias, que lhe

Morte do Duque
que D. João.

Determina El Rey casar com a Duqueza.

Elege D. Ignez de Noronha para esta diligencia.

resultavaõ desta, como ella chamava, grande fortuna insinuando-lhe juntamente os dãos, que lhe poderiaõ resultar de resoluçãõ contraria. Respondeo com espirito Real, generosidade de Matrona Portugueza: *Que ella não havia de trocar as memorias do Duque D. João pela vaidade da Coroa de Hespanha, nem offender o direito de seu filho o Duque D. Theodosio por nenhum respeito humano, e que se este era o fim com que El Rey D. Philippe caminhava àquella pretençaõ, que errava, a seu parecer, o intento, porque seu filho não perdia o direito, que tinha á Coroa de Portugal, ainda que ella o renunciasse, nem El Rey se livrava de escrupulo, comprando o que lhe não podia vender: e que quando estas razoens não bastassem para o dissuadir, que recolhendo-se em hum Convento atalhariã a sua determinaçãõ.* Não cabe em algum peito humano maior valor, nem maior constancia! Voltou-se a Lisboa D. Ignez com a resposta, que admirou toda a prudencia d'El Rey D. Philippe: o qual vendo delvanecida esta idea, e conhecidas todas as disposicoens, que bastavaõ para lhe segurar a Coroa, depois de dous annos de assistencia em Portugal, determinou passar a Madrid, para dar calor a outros negocios da Monarquia, que pediaõ tratar-se de mais perto.

Generosa resposta da Duqueza.

Volta El Rey a Madrid,

Visita a Duqueza, que mostra a mesma constancia.

Deixa o Cardinal Alberto com o governo de Portugal.

Sahio de Lisboa, e passou a Villa-Viçosa a visitar a Duqueza de Bragança: neste lugar se deteve trez dias, e em todos elles teve muitas horas de conferencia com a Duqueza, tentando todos os caminhos de alcançar della o direito, que tinha á Coroa: offerceo-lhe grandes, e varios partidos; e a Duqueza não cedendo do valor referido, respondeo a El Rey: *Que se ella tinha justiça, que não podia desherdar seu filho de taõ generosa pretençaõ, e que se não a tinha, que sua Magestade acharia nelle muito bom soldado.* El Rey dissuadido desta idea, passou a Villa-Boim, e seguiu felicemente a jornada chegando a Madrid, onde foy recebido com geral contentamento de seus vassallos. Deixou por Governador de Portugal ao Cardinal Alberto Arquiduque de Austria seu sobrinho, seu cunhado, e depois seu genro. Antes de tomar esta resoluçãõ teve intento, conforme se entendeu, de que ficasse governando este Reino a Imperatriz Maria, sua irmã, viu-

viuva do Imperador Maximiliano, e mãy do Cardial Alberto. Estando em Thomar lhe escreveo, pedindo-lhe que passasse a Hespanha. Naõ dilatou ella fazer a jornada; chegou a Barcelona, e logo passou a Portugal, onde seu irmão estava, e com elle voltou para Castella, mostrando o effeito que mudára de opiniaõ. O Cardial tanto que começou a exercitar o dominio, mostrou logo o que os Portuguezes antes receavaõ, que as Cortes de Thomar foraõ tó formalidade occasionada do receio. Começáraõ a quebrar-se as promessas, que ElRey com tantas ratificaçoens jurou em Thomar, e confirmou em Lisboa, guardando-se as Fortalezas com Infantaria Castelhana, freio que declarava a deliberação do jugo: Os negocios naõ se expediaõ como se havia promettido, esperando-se de Madrid a resolução das Consultas de importancia, entendendo-se, que todas se haviaõ de determinar em Lisboa: Os tributos dos portos seccoos naõ se levantáraõ: as forças maritimas se começáraõ a divertir para a jornada de Inglaterra, tirando-se do Reino gente, artilharia, muniçoens, e dinheiro em grande quantidade: Os officios de justiça naõ se davaõ em Lisboa, proviaõ-se em Madrid á custa dos cabedaes dos pretendentes: Os castigos dos que fallavaõ qualquer palavra contra o governo, e dos que naõ haviaõ servido ElRey na conquista do Reino, eraõ tantos, ainda que occultos, que se naõ perdoava nem aos Religiosos; porque aquelles a que a tyrannia suppunha delinquentes, eraõ arrebatados de improvizo, e levados á Torre de San-Giaõ, donde os lançavaõ ao mar, que naõ querendo occultar tanto delicto, trazia os corpos ás redes dos pescadores, e retiravaõ-se dellas os peixes offendidos do insulto, recusando ser mantimentos de homens, que mudando as disposiçoens de Deos, lhes queraõ dar homens por alimento, e foy necessario, que á instancia dos pescadores o Arcebispo de Lisboa fosse em procissãõ benzer o mar, profanado com tantos sacrilegios, para que elle (como succedeo) tornasse a pagar o tributo do peixe, que dantes costumava. Arzilla gloriosa Conquista delRey D. Affonso V., se entregou a ElRey de Marrccos, naõ bastando aos moradores prometterem defender-se dos

Guardam-se as Fortalezas com presidio Castelhano, e quebrantaõ-se os mais capitulos que se juraraõ nas Cortes.

Tyrannias dos Castelhanos.

Entrega-se Arzilla a ElRey de Marrccos.

Mouros, sem outro soccorro mais que o de seus braços, dando ElRey D. Philippe esta praça, e nella muitos lugares confagrados, só por divertir o emprestimo, que ElRey de Marrocos queria fazer ao Prior do Crato de duzentos mil Cruzados. Estas, e outras demonstraçoens acrescentáraõ de sorte a afflicçaõ nos animos de todos os Portuguezes, que muitos se sahiraõ do Reino, vendo que nelle não tinhaõ livres mais, que os olhos para ver o que padeciaõ, e chorar o que perderaõ: porém não faltavaõ outros a que não confundia o temor, e achando-se sem mais soccorro que o da esperança, recorriaõ ás profecias: e espalhavaõ-as pelo povo, para que estivesse sempre vivo o desejo da liberdade, até que o tempo offerecesse occasiã de procuralla. Clamavaõ ao mesmo fim muitos Prégadores nos pulpitos, donde fallavaõ livremente, que confessava ElRey Catholico dar-lhe cuidado a guerra que lhe faziaõ; e ao passo deste receio os mandava castigar. Era hum dos mais resolutos o P. Luiz Alvares da Companhia de JESUS, Religiaõ em que esteve sempre viva a fé Portugueza. Prégando este Religioso na Capella a ElRey, estando ainda em Portugal, dia de S. Philippe Apostolo, tirou do mesmo Evangelho o Thema, e com grande vigor voltou para ElRey, e lho referio dizendo: *Philippe, qui videt me, videt & Patrem*. E ajustou ao Thema hum discurso eloquentissimo, mostrando que a representaçã era o direito, que preferia a todo o outro, e que aquelle que o offendia, tyrannizava a justiça. Bem conheceo ElRey, que falava a favor da Casa de Bragança, mas valeo-se da sua prudencia para o dissimular, e admirou ao auditorio tanta outadia, attribuindo-a ás grandes letras, e virtudes do Prégador. Este mesmo virtuoso Varãõ pérgando ao Cardial Alberto o Evangelho do paralytico, tomou por Thema, *Surge, tolle grabatum tuum, & ambula*. E voltando-se para o Cardial, lhe disse: Serenissimo Principe querem dizer estas palavras, levantai-vos depressa, tomay o vosso fato, e ide para vossa casa. Alentavaõ-se com este pequeno desafogo os Portuguezes opprimidos com tanta multidaõ de pezares. O Cardial não teve no seu governo mais cuidado, que

*Liberdade gene-
rosa do P. Luiz
Alvares.*

o intempestivo assalto, que o Prior do Crato D. Antonio deo a Lisboa com huma Armada de Inglaterra, que a Rainha Isabel lhe permittio, persuadida da politica de meter a guerra em casa a ElRey Catholico, como elle havia feito pouco tempo antes. D. Antonio saltou em terra em Peniche, nobre Villa dos Condes de Atouguia, que dista doze leguas de Lisboa; caminhou a esta Cidade sem opposiçaõ, entrou o arrabalde della, e foy rebatido das antigas muralhas; naõ achando no Reino os parciaes, que suppunha, se tornou a embarcar sem outro effeito. Passou se segunda vez a França, e morreo em Pariz, cansado de procurar favores alheios, verdugo, que acaba muito depressa a vida; está sepultado na Igreja da *Ave Maria*, conservando na humildade da sepultura o titulo de Rey; que até as cinzas cobrem os homens com desvanecimento.

Entra D. Antonio em Portugal com huma Armada Inglesza.

Morre em Pariz.

ElRey D. Filippe em quanto viveo, depois de usurpar Portugal, que foraõ dezoito annos, sempre passou em continuo cuidado na pouca segurança com que dominava animos forçados, e bellicosos; e conforme o receio foraõ as cautellas, e as prevenções, até que os achaques, unindo se aos annos, lhe vencerãõ o espirito, e com setenta e hum de idade acabou a vida no Escorial a 17 de Setembro do anno de 1598. Foraõ tantas as penas com que morreo, e taõ continuas, que parece aguardava o Tribunal Divino, que elle restituisse Portugal á Duqueza de Bragança; porém acabou sem esta satisfação, fiado, como se entende, na misericordia de Deos, que muitas vezes, querendo governalla a fraqueza das nossas idéas, e usar della como nos convém, e naõ como somos obrigados, vimos a condemnarnos pelos mesmos fundamentos, que nos facilitaõ a sentença. Foy ElRey D. Filippe, á custa da liberdade Portugueza, o primeiro Rey a que obedeceo toda a Monarquia de Hespanha, depois da sua destruiçaõ infelice. Logrou o titulo de Prudente, porque nos Principes, assim como ás virtudes, tambem aos vicios se chama politica: mas a politica naõ merece sempre o nome de prudencia, porque nem sempre alcança fundamentos virtuosos, e naõ póde haver verdadeira

Morte de ElRey D. Filippe II. e seu elogio.

42 PORTUGAL RESTAURADO,

prudencia sem este alicerse. Cuidava muito do governo, conhecia os vassallos, premiava os mercimentos, ouvia a todos, e a todos respondia, não com generalidade, senão com resolução ás pretensões, de que mostrava ter inteira noticia; porém se accaso suspeitava, que para a conservação do Imperio era necessario cortar por muitas vidas, a nenhuma perdoava, ainda que as culpas não foilem muito manifestas, e os delinquentes foilem os mais chegados em sangue. Pretendeo dominar toda Europa, mais com as negociações, que com as armas; e aquellas a que deu exercicio, foraõ entregues a varios Capitaens, não seguindo o exemplo do Imperador seu pay, mais amante das victorias, que dos Reinos, por serem ganhadas pelo seu braço. Com o pretexto da Religião introduzio em França a guerra civil, e com iudustrias, promessas, ameaços, e Exercitos se fez senhor do Reino de Portugal, que lhe não tocava. Teve estatura pequena, presença veneravel, olhos grandes, e azuis, nariz bem proporcionado, beiços grossos, o debaixo caído, como da Casa de Austria, e todo junto era de aspecto verdadeiramente Real. Careceo do sentido do olfacto, e costumava dizer, que o não offendia, porque desfeitiava as delicias. Aborreceo tanto deixar-le governar de feos validos, que antes de expirar, dizendo-lhe D. Christovão de Moura, que usalle do alivio de que deixava hum filho muito capaz do Imperio, lhe respondeo: *Ay D. Christovão, que temo, que o haõ de governar!* Casou quatro vezes, a primeira com D. Maria filha d'ElRey D. João III. de Portugal: a segunda com Maria Rainha de Inglaterra, filha de Henrique VIII., de que não teve successão: a terceira com Isabel, filha de Henrique II. Rey de França: a quarta com Anna filha do Imperador Maximiliano. Teve por filhos da primeira o Principe D. Carlos, que morreo prezo em hum quarto de Palacio: da terceira D. Isabel Condessa de Flandes, mulher do Arquiduque Alberto, e D. Catharina mulher de Carlos Manoel Duque de Saboia: da quarta D. Fernando, e D. Carlos Lourenço, que morreraõ mininos, D. Diogo, que morreo jurado Principe de Portugal, D. Maria, que morreo minina, e D.

e D. Philippe, que succedeo na Coroa de Portuga'.

Morto ElRey D. Philippe, creceraõ as desgraças de Portugal na segunda sujeição de seu filho Philippe III. de Castella, e contado por segundo de Portugal; porque não herdando de seu pay a prudencia, como os Reinos, governado pela ambição, e desconcerto de seus validos, entrou, declarando com varias demonstrações o intento de abater as forças deste Reino por todos os caminhos, que ministravaõ os accidentes, e que arguiaõ os mal intencionados. Mandou levantar gente em Portugal para Flandes, accrescentando aos soldados as pagas, para que o interesse dellas os obrigasse a despovoar o Reino, que determinava fazer Provincia: e passou tanto adiante o odio, que teve á Nação Portugueza, e o desejo de abatella, que ajustando no anno de 1609 a indecorosa tregoa com os Hollandezes, que o mundo soube, e todas as Naçoens murmuráraõ, capitulou, que se entendia com todos os Reinos, e Senhorios da Coroa de Castella desta parte da Linha, ficando com a guerra aberta da Linha para além, que saõ todas as Conquistas do Reino de Portugal: com que veio a entregar nas mãos dos Hereges a maior parte das Conquistas gloriosamente compradas com o sangue dos Portuguezes. A Mina, e Guiné experimentáraõ primeiro esta desconcertada politica, deixando os Castelhanos perder estas Conquistas, parece que taõ claramente por sua vontade, que a guerra de Guiné durou trez annos sem conseguir o mais leve soccorro. Padeceo a India igual desgraça, e não sentio o Brasil menor damno. Os apprestos das náos da India eraõ taõ dilatados, que se perdiaõ hora as monçoens, hora os navios; e as Frotas do Brasil taõ pequenas, e mal apparelhadas, que só não animavaõ o nosso poder, senão que caindo nas mãos dos inimigos lhes accrescentavaõ as forças. Estes desconcertos prejudicáraõ igualmente a todos os Estados do Reino, e diminuíraõ de fórte os cabedaes dos particulares, que sendo a Praça de Lisboa huma das mais ricas do mundo, vieraõ a extinguir-se quasi todas as correspondencias dos homens de negocio. E finalmente procurava ElRey D. Philippe observar em Portugal o dictame de seu pay; que

Succede D. Philippe III.

Manda fazer levás para Flandes.

Excluem-se da tregoa de Hollãda as Conquistas de Portugal.

44 PORTUGAL RESTAURADO;

que costumava dizer: Era melhor a hum Principe ser Senhor de hum Reino arruinado, e mal seguro, que florente, e poderoso com o perigo de inquietar-se.

Entra ElRey em Lisboa.

Passou ElRey a Portugal no principio do anno de 1619. Foy recebido em Lisboa com festas taõ magnificas, que confessou, que só aquelle dia entendera, que era Rey. Este encarecimento levantou tantos ciumes nos corações de seus validos, senhores absolutos do seu alvedrio, que desluziraõ com elle de sorte as acções dos Portuguezes, que dando mais credito aos ouvidos que aos olhos, trocou em odio de toda a Nação as primeiras apparencias de agrado. Apenas houve Portuguez de que se deixasse tratar (desprezo que a Nação Portugueza criada nos braços dos antigos Reys, que teve, sentio como o maior aggravo.) Deixese ver, e communicar o Principe, que for Senhor de Portugal, se, como as vidas, quizer dominar os alvedrios de seus vassallos. Faltou ElRey aos Portuguezes não só com o favor, mas com a justiça: porque negou quasi todas as mercês, que lhe pediraõ, aos que as pretendiaõ em satisfação de grandes serviços, e da mesma sorte os lugares, occupando nelles vassallos de Reinos diferentes. E como todo o intento d'ElRey era abater a grandeza de Portugal, os maiores golpes se encaminharaõ ao melhor alvo: mas dos tiros, e dos laços se soube desviar a prudencia do Duque de Bragança D. Theodosio, contra quem se armaraõ. Eraõ grandes, e diferentes os motivos de inveja, e de ciume, que dava a ElRey, e seus Ministros a sua grandeza. Consideravaõ a justiça com que aspirava á Coroa, o amor com que os Portuguezes lha offerenciaõ, se acharaõ meios proporcionados para entregar-lha, e a differença, que fazia a todos os Grandes na magnificencia com que se tratava. O Duque de Uzeda, primeiro Ministro d'ElRey, fazia em Madrid ostentação da sua amizade: porém chegando a Elvas, e negando-lhe a Excelencia, que todos lhe tributavaõ, trocou em odio os primeiros affectos, e fez toda a diligencia por empenhar o Duque de Bragança em lance taõ difficil, que o obrigasse, ou a cair em hum grande dezar, soffrendo-o, ou a padecer hum grande castigo, resistindo. Porém o Duque sem.

Ciumes dos Castelhanos, da Casa da Bragança.

sempre advertido, e sempre generoso, nunca encontrou
 accidente, em que por nenhuma das partes perigasse, ta-
 bendo sair-se com maior credito de todos os embaraços,
 que lhe dispuzeraõ. Teve ordem hum soldado da guarda,
 para impedir-lhe a entrada de huma porta do Paço no dia,
 em que se celebrava o Acto das Cortes, mostrando, que o
 desconhecia: disse-lhe o Duque com muita moderação:
*Deixar-me entrar, que se não pôde fazer sem mim esta fe-
 sta.* Montando a cavallo, e seu fi ho o Duque de Barcel-
 los D. João, (que de poucos annos veio aprender a Lis-
 boa as ceremonias com que se coroavão os Reys de Por-
 tugal) quando sahiaõ do Paço se travou huma penden-
 cia entre os seus criados, que eraõ muitos, e os soldados
 infantes de huma Companhia, que estava de guarda, e lhe
 haviaõ tomado as armas: atreveo-se hum destes soldados
 a meter o mosquete á cara contra o Duque, vio elle a re-
 solução, e foy andando sem fazer caso della: prenderaõ
 o soldado, quizerãõ, ou mostraraõ, que queriaõ enfor-
 callo, perdoou lhe ElRey por intercessão do Duque.
 Quando se partio para Villa-Viçosa acabadas as Cortes,
 lhe disse ElRey, que pedisse mercês: respondeu-lhe ge-
 nerosamente: *Seos Avós de Vossa Magestade, e os meus
 deraõ tanto á minha Casa, que a desobrigaraõ de ter que
 pedir.* Partio-se, e deixou aos Castelhanos confusos, e
 admirados. Todas as Cortes a que assistio reclamou occul-
 tamente, como consta de dous protestos, que se acharaõ
 depois da sua morte; porque em quanto viveo os não fiou
 nem de seus filhos. (Assim o ouvi muitas vezes referir a
 ElRey D. João.) Continhaõ elles estas palavras: *Protesto
 por diante de Deos como verdadeiro Juiz, e Senhor de to-
 das as couzas, e tomo por Juiz deste meu caso, e por mi-
 nha Advogada a gloriosa Virgem Maria, e por testimu-
 nhas todos os Santos, de que tudo o que mandey fazer,
 fiz, e dey consentimento sobre a coroação de Sua Mage-
 stade neste Reino de Portugal, digo, que não hey por va-
 lioso, por ser contra minha vontade. e medo cadente, in-
 constantem virum, & reclamo omni meliori modo, que em
 direito houver lugar, e assim o revogo, e hey por revoga-
 do tudo o que em meu prejuizo se fizer, e de meos herde-
 ros*

*Perigo do Du-
 que D. Theodo-
 sio.*

*Piedade com o
 soldado, q̄ mais
 o offendeo.*

*Volta a Villã
 Viçosa.*

*Proteste do Du-
 que.*

46 PORTUGAL RESTAURADO;

ros daqui por diante, e declaro, que os juramentos não foram valiosos, por não ter vontade, nem tenção, e ser menor de idade de quatorze annos: e por firmeza disto fiz este por mim, e o assigney, e selley com o sinete de meu Escritorio a 15 de Outubro do anno 1592. e assignava-le. Dizia o segundo protesto: Torno a reclamar, e haver por nullo o que se fez nestas Cortes com meu consentimento, por ser levado de medo cadente in constantem virum; e revogo o que está feito até aqui em meu prejuizo, e na melhor forma, que em direito houver, e invoco em meu favor a Santissima Virgem Maria, a São Bernardo, e ao Santo Condestavel, e tomo por minhas testemunhas a todos os Santos; e assim o protesto diante do verdadeiro Juiz, e declaro, que tudo isto he sobre o direito, que tenho á Coroa de Portugal. Assignava-le, e era justificado este protesto por Manoel de Oliveira Notario Apostolico. Destas diligencias, ainda que o Duque D. Theodosio não logrou em sua vida o fructo, conseguiu-o seu filho o Duque D. João, a quem consta disse no acto das Cortes, que não fizesse tenção de jurar. Pouco tempo antes que o Duque viesse ás Cortes falleceraõ sua Mãe a Duquesa D. Catharina, Matrona de tão excellentes virtudes, como temos referido, e sua mulher a Duquesa Dona Anna de Velasco filha do Condestavel de Castella. Viveo elle até o anno de 1630, em que acabou com opiniaõ de singular virtude, primeiro fundamento da grandeza, e gloria estabelecida em seu heroico Filho, e descendentes.

Volta ElRey a Madrid, onde morre. Seu elogio.

ElRey D. Philippe depois de assistir sete mezes violentado em Lisboa, se voltou para Madrid, não deixando em Portugal mais, que aggravos a huma Nação; a que nunca domou o máo trato. Pouco tempo depois de chegar a Madrid acabou a vida, não lhe durando mais, que até o ultimo de Março do anno de 1621. Era de 43 annos, e havia reinado vinte e dous e meio: está enterado com seus pays no Mosteiro Real de São Lourenço do Escorial. Foy de estatura com mais proporção, que grandeza, branco, e louro, olhos azuis, beiços grossos, e aspecto magestoso. Venerava muito a Igreja, e era inclinado á misericordia; porém fez certo o vaticinio de seu

seu pay , entregando-se de sorte á vontade de seos validos , que elles foraõ os que reinaraõ absolutamente , taõ attentos aos interesses proprios , que occasionaraõ males grandissimos á Monarquia de Hespanha , os quaes poucas vezes chegavaõ á noticia d'ElRey ; tal era a desattençaõ com que se deixava governar. Casou com Dona Margarida de Austria , filha dos Arquiduques Carlos , e Maria ; morrendo ella , se entendeu , que vivera em perpetua continencia. Foraõ seos filhos D. Philippe , que succedeo no Sceptro , D. Anna Maria mulher d'ElRey de França Luiz XIII , Dona Maria , que casou com ElRey de Ungria , D. Carlos , D. Fernando , Dona Margarida , D. Affonso , que morrerãõ sem successãõ.



...entregando le de terre a vntade de leos ...
...que ellas fono os que retrahes a chonstante ...
...seletoes nos mantes pignos; que occasioes nules
...grandinas e Monardes de Heptans; os que con
...cas vezes cheyvas e noicia de Heptans; tal era a delatens
...coo rom puto doxava governar. Estou con bons dias
...gavio de vntade; mas dos vntades de Heptans, e Heptans
...re montando ellas re entades; que vntades em Heptans
...tuas coniminas; Heptans de Heptans de Heptans; que Heptans
...coo no Heptans; D. Anna Maria Heptans de Heptans de
...Heptans de Heptans; D. Anna Maria Heptans de Heptans de
...de Heptans; D. Carlos de Heptans; D. Anna Maria de
...Heptans; que montado Heptans de Heptans.



...em Heptans de Heptans; D. Anna Maria de Heptans de
...Heptans de Heptans; D. Carlos de Heptans; D. Anna Maria de
...Heptans; que montado Heptans de Heptans.



HISTORIA DE PORTUGAL RESTAURADO.

LIVRO II.

SUMMARIO.



SUCCEDE na Coroa de Portugal Filippe IV. Tumulto do povo pela opressão dos tributos. Perde-se a Bahia. Armada que se junta para a restaurar. Une-se em Cabo-Verde com a de Castella. Chegaõ as Armadas á Bahia, sitiaõ a Cidade, que se entrega.

Declara ElRey por valido ao Conde Duque. Elege Diogo Soares, e Miguel de Vasconcellos Secretarios de Estado, aquelle em Madrid, este em Lisboa. Propoem-se á Nobreza novo tributo de quinientos mil Cruzados; não se aceita. Depoem-se os Governadores por este respeito. Succede-lhe D. Diogo de Castro.

50 PORTUGAL RESTAURADO ;

Elege ElRey para governar o Reino a Duqueza de Mantua. Institue se em Madrid a Junta do desempenho. Mandaõ se executar os tributos. Altera-se o Povo de Evora, e socega se com o castigo de alguns delinquentes. Chamaõ-se a Madrid varias pessoas principaes. Buscaõ se pretextos para tirar do Reino o Duque de Bragança e a mais Nobreza. Elegem o Duque Capitão General do Reino: passa a Almada: visita a Duqueza de Manua, e volta para Villa-Viçosa. A tera se Catalunha. Chama ElRey o Duque, e a Nobreza a Madrid com o fim de fazer Portugal Provincia. Resolve se a Nobreza a entregar a Coroa ao Duque de Bragança. Aceita a offerta, que lhe fizeram. Acclama-se ElRey felicemente em Lisboa, e em todo o Reino. Morre Miguel de Vasconcellos. Prendem a Duqueza. Entra ElRey em Lisboa.

Governo de Filipe IV.

Succedeo na Monarquia de Hespanha Filippe IV.; para Portugal terceiro. Entrou no Governo desembainhando sem dissimulaçaõ a espada contra este Reino, que experimentou na infelicidade daquele Seculo, na mudança das Coroas, multiplicada a tyrannia. Sem chamar Cortes accrescentou os tributos em Portugal com tal excesso, que vieraõ a ser intoleraveis. Mandou lançar o real de agua em todo o Reino, dobrou as cizas, no tal se pozeraõ novas contribuições, accrescentaraõ se os direitos nas caixas de assucar, mandou-se pagar meia nata de todos os Officios da Fazenda, e Justiça, de que se originaraõ roubos sem conto, e extorções sem medida. Passavaõ se as Ordens em Castelhana, e a Bulla da Cruzada se alcançou perpetua, applicando a a usos illicitos, quando o Summo Pontifice havia concedido o dinheiro, que resultava della, para conservaçaõ das Praças de Africa. Naõ eraõ os Ecclesiasticos menos gravados, que os seculares, pagavaõ subsidios, e mezadas, e os Breves, que se alcançavaõ para estas contribuições, narravaõ contra a verdade o consentimento geral do Reino;

ño; porque os povos sempre reclamaraõ, e só obrigados da violencia obedeciaõ. Fez-se estante das mercadorias, e com titulo hora de emprestimo sem restituicão, hora de esmola sem mericimento, se levava o dinheiro para Castella. Recolhiaõ se da mesma fórte as rendas applicadas para resgate de Captivos, expondo-os a perderem huns a Fé na desesperaçãõ da liberdade, outros a esperança de conseguilla. A terça parte dos bens dos Conselhos, que os povos consignaraõ para reparo das Fortificações, levavaõ os Castelhanos; em que naõ so conseguiaõ mais este cabedal, mas juntamente a ruina das muralhas, que para abater de todo a confiança, e resoluçãõ dos Portuguezes, desejavaõ ver assoladas. Os Ministros Castelhanos, que assistiaõ em Lisboa, tambem lançavaõ tributos; foy hum delles mandarem, que os barcos naõ saissem a peicar sem contribuir, tirando com mais certas redes, que as dos pescadores, o primeiro lanço, livres do perigo das tempestades. Exasperou este desconcerto de sorte os animos dos populares, que gritando liberdade, profanaraõ com pedradas as janelas do Paço; porém faltando-lhe a alma da Nobreza de que só se animaõ, socegaraõ o impulso, porque entregues naquelle tempo os de maior qualidade, huns ás esperanças do governo de Castella, outros á desconfiança de abatello, tratavaõ de servir sem contradicção, e de obedecer sem controversia. Esta disposicão daquelles animos se justificou na competencia, com que todos se embarcaraõ para o Brasil a restaurar a Bahia de todos os Santos, amplissima enseada, e porto da Cidade de S. Salvador, que os Hollandezes sem resistencia haviaõ ganhado. Constou-lhes do pouco, que os Castelhanos animavaõ esta Conquista, e o muito descuido, com que os Portuguezes a guarneciaõ, tendo só por objecto os interesses do Commercio. Apparelharaõ nos portos de Hollanda huma Armada de vinte e cinco navios, que levava 3000 homens; entregaraõ-a a Joaõ Vandort, a quem deraõ por Almirante Jacob Vilhebens; publicaraõ que a jornada era ás Indias Occidentaes. Sahio a Armada em Dezembro, e passada a Linha a seis grãos do Sul, abertas as instrucções acharaõ, que os mandavaõ hir sobre a

Tumulto do povo pela oppressão dos tributos.

52 PORTUGAL RESTAURADO,

Bahia, e interprender a Cidade de S. Salvador, Metrópoli de todo o Estado do Brasil, Provincia, que fica naquella vastissima parte do Mundo novo, que se chama America, ao Oriente della, e a respeito de nós outros ao Occidente, muito maior, que toda Europa, e com 1200 leguas de costa de mar, agradável, e fertilissima. O sitio da Cidade he hum pouco elevado, e a povoação corre de Norte a Sul, em fórma prolongada. Entrou a Armada na Bahia, e bateo da Marinha o arrabalde. Era Governador daquelle Estado Diogo de Mendoça, que estava na Cidade; e seu filho Antonio de Mendoça defendia hum Forte ainda imperfeito, que se havia levantado dentro da agua defronte do arrabalde. A poucos golpes da artilharia o desamparou, deixando livre aos Hollandezes poderem lançar gente em terra, como logo executarão, desembarcando 1000 mosqueteiros, que sem resistencia se introduzirão no arrabalde chamado de S. Bento. Cerrou-se a noite, e desampararão os moradores a Cidade, de que os Hollandezes ao romper da Alva se fizeram senhores. Acharão o Governador em sua casa, della o levarão prezo para a Capitania, arrependido, como se deve entender, de não haver prevenido as disposições necessarias para a defenſa da Cidade, que puderaõ segurar-lhe a maior gloria.

Perde-se a Bahia.

Os moradores da Cidade sem mais attenção, que a salvar as vidas, se occultarão nos bosques vizinhos a ella, deixando os Templos expostos ás sacrilegas mãos dos Hereges; e as casas entregues á ambição dos inimigos. Só no Bispo D. Marcos Teixeira se achou valerosa resolução, e offerceo se com os seus Clerigos em habito militar ao Governador para a defenſa da Cidade; não lhe admittio a proposta, e retirou se a huma Aldea do Certão. Mathias de Albuquerque, de que se puderaõ esperar diferentes effeitos, estava governando Parnambuco, donde avizou a ElRey a perda da Bahia. Tanto que o avizo chegou a Madrid, escreveu ElRey da sua mão aos Governadores de Portugal, que eraõ naquelle tempo D. Diogo de Castro Conde de Basto, e D. Diogo da Silva Conde de Portalegre: encarecia-lhes o muito, que estima-

va

Via o valor, e fidelidade Portugueza, e as finezas, que em correspondencia de seu amor esperava que obrassem em occasião taõ grande, como a perda da Bahia. Era a causa destas demonstraçoens o perigo, que corriaõ os interesses das Indias Occidentaes, que se o damno fora só da Coroa de Portugal, pôde ter, que facilmente o dissimularaõ os Castelhanos. Vendo se os Portuguezes menos desprezados d'ElRey, mostraraõ o muito, que sabem obrar favorecidos. Juntou-se á nobreza de Lisboa quasi toda a que estava dividida pelo Reino, e a pouco custo da Fazenda Real se apparelharãõ em tres mezes 26 navios, que sahirãõ com as aguas do Tejo a buscar as do Oceano. Era General da Armada D. Manoel de Menezes valeroso, e pratico naquella profissãõ, Almirante D. Francisco de Almeida, e juntamente Mestre de Campo de hum de dous Terços em que se dividia a guarniçaõ dos navios, do outro Terço era Mestre de Campo Antonio Moniz Barreto; e cada hum dos dous se compunha de 1900 Infantes. Tinha ordem de Madrid D. Manoel, para aguardar a Armada de Castella em Cabo-Verde, que executou com grande prejuizo pela corrupçaõ daquelles ares. Em Fevereiro do anno de 1625 chegou a Armada de Castella a Cabo-Verde com 40 navios. Trazia por General D. Fradique de Toledo Marquez de Vualdoeza, hum dos Capitaens de maior estimaçaõ daquelle tempo, por Almirante D. Joã Faxardo de Guevara. Constava a guarniçaõ de 8000 homens entre soldados, e marinheiros: os soldados divididos em tres Troços, dous de Hespanhoes, e hum de Italianos, de que eraõ Mestres de Campo D. Pedro Oforio, D. Joã de Orelhana, e o Marquez de Torrecussa. De Cabo-Verde sahirãõ as Armadas na volta da Bahia, aonde entraraõ Sexta feira da Somana Santa. O tempo que se dilatou este soccorro havia feito guerra aos Hollandezes o Bispo D. Marcos Teixeira com a gente, que pode juntar: morreo quando dava maior calor ás empresas. Succedeo-lhe Francisco Nunes Marinho, até que chegou do Reino D. Francisco de Moura, nomeado por ElRey Governador daquelle Estado, que com alguma gente, que trouxe consigo, que achou junta, ganhou aos Hollandezes os arrabaldes

Armada para a restauraçãõ da Bahia.

Juta-se em Cabo-Verde a Armada de Castella.

Entraõ na Bahia.

do Carmo, e S. Bento: mas com pouco damno da Cidade, porque estava bem fortificada, e no porto ancoravaõ 26 navios: a guarnição constava de 3000 homens de varias naçoens, e a Cidade estava prevenida com todos os mantimentos, e munições necessarias para largo sitio. Tanto que as Armadas chegaraõ ao porto, saltaraõ em terra 4000 homens á ordem do Marquez de Corpani Pedro Ruiz de S. Estevaõ: deo lhe calor D. Fradique de Toledo com o resto da Infantaria, e huns, e outros desembarcaraõ sem opposição. Na Armada ficou D. Manoel de Menezes, que a dispoz em huma meia Lua por evitar a fugida aos navios de Hollanda. D. Fradique tomou posto, aquartejou-se, levantou trincheiras, e começou logo a dispôr as baterias. Fizeraõ os inimigos huma sahida com 300 homens, que custou a vida a 50 das tres Naçoens; porém plantada a artilharia, e encaminhadas as balas ás defensas de maior importancia, foy taõ consideravel a ruina, que tomou posse o temor dos corações dos defensores, fomentando-o o damno, que D. Manoel de Menezes fazia assim nos navios, que estavaõ ancorados, como na gente, que andava na marinha. Sustentavaõ-se os sitiados nas esperanças de hum soccorro, que aguardavaõ de Hollanda; porém não chegando, tenaõ depois de rendida a Cidade, para ter mais testemunhas a desgraça, que padeceraõ, trahiraõ os defensores de entregalla; e porque o Governador contradizia aquella deliberação, se amotinaraõ, e entendendo os soldados, que por não fugirem queria o Governador mandar-lhes queimar a Armada, antes que elle tomasse esta generosa resolução entregaraõ a Cidade á mercê dos vencedores, depois de trinta dias de sitio. Entraraõ nella os Castelhanos, Portuguezes, e Italianos, e usaraõ da victoria ainda com mais ambição, que os Hollandezes, faqueando, e destruindo os edificios da Cidade com tanto excesso, que não contou por menores inimigos os que a renderaõ, que os que a restauraraõ. As Armadas com os prisioneiros, e com o despojo se partiraõ da Bahia, e castigando Deos com varias tormentas a impiedade usada na Cidade, chegaraõ com consideravel perda de navios, e gente a ancorar nos seus portos. ElRey D. Filipe

pe em satisfação desta jornada fez mercê a todos os fidalgos Portuguezes, que foraõ nella, de huma vida mais nos bens da Coroa, Ordens que logravaõ, e parece que antevendo havia de ter effeito esta mercê debaixo de outro dominio, quiz á cuita alheia pagar tantas finezas: podem não se pode negar que foy esta mercê muito consideravel, comprehendendo a quali todas as pessoas principaes, que foraõ á jornada da Bahia, e resultando della á muitas grandissima utilidade.

Naõ durou muito esta fortuna da restauração da Bahia, sem que Portugal padecesse igual desgraça na perda de Parnambuco: porque os Hollandezes que ou na guerra, ou na paz de Castella tiveraõ sempre por objecto dos seus interesses as Conquistas de Portugal, tratadas como fazenda alheia todo o tempo que durou o dominio daquella Monarquia, havendo restaurado no anno de 1628 a Companhia Occidental a despeza da guerra antecedente com a preza que fez Pedro Moino Cabo de huma Esquadra da mesma Companhia na frota da nova Hespanha, que se estimou em Hollanda em nove milhoens, determináraõ empregar este cabedal em maiores interesses. Depois de varios discursos concordáraõ que a mais util empresa era tornar ao intento da conquista do Brasil, Imperio quasi igual a toda Europa. Que a guerra devia começar em Parnambuco, para a empresa a mais facil, e para a Companhia a mais util. A mais facil pela debilidade das Fortificaçoens do Recife, e Villa de Olinda, (lugares situados na distancia de huma legoa) e pelo descuido dos Portuguezes, a quem o parocismo da larga servidaõ havia suffocado o alento, e entorpecido os braços. A mais util por comprehender Parnambuco só pela Costa 60 legoas de longitud, começando em sette graos, e dous terços Austraes na Ria de Santa Cruz, que faz a Ilha de Itamaracá, e acabando no Rio de S. Francisco, que está em dez graos, e meio; comprehendendo este districto mais de cem Ingenhos que fabricaõ o assucar, que tiraõ de muitos canaveaes, quantidade de páo que chamaõ Brasil, genero de grande importancia, muito tabaco, algodão, gengibre, e outras drogas. Que na felicidade de con-

seguir esta empresa consistia a facilidade de passar á da Bahia, e que na Conquista destas duas Praças se cifrava a de todo o Imperio do Brasil, o qual ganhado era a estrada, que facilitava o dominio das Indias Occidentaes, de que poderiaõ aos Estados de Hollanda resultar as consequencias, que com pouco trabalho do discurso se faziaõ patentes na qualidade da empresa. Abraçáraõ os Estados da Companhia Occidental estas razoes, e brevemente passando-se do Conselho á execuçaõ, deo á vela huma Armada de 70 navios, em que hiaõ embarcados treze mil homens, outo mil de guerra, os mais applicados á navegaçaõ. Era seu General Henrique Lonc, Almirante Rodrigo Simon, e General da Infantaria para saltar em terra Theodoro Banduat Demburg. Chegou este avizo a Madrid, e achando-se naquella Corte Mathias de Albuquerque, que havia pouco tempo antes governado o Brasil, pareceo aos Ministros delRey de Castella o fogeito mais capaz de se lhe fiar esta empresa: porque além do seu valor, e largas experiencias, era Parnambuco de seu Irmaõ mais velho Duarte de Albuquerque Coelho. Propoz-se-lhe a commissaõ, aceitou-a, e partio da Corte com largas ordens para que se lhe desse toda a infantaria, e prevençaõ necessaria: porém chegando a Lisboa, naõ lhe valendo varias diligencias, nem requerer como proprio o negocio publico, veio só a conseguir trez caravelas com pouca gente, e algumas muniçoens. Embarcou-se para Parnambuco, protestando aos Ministros a perda, e dãno que succedesse, diligencia inutil na felicidade, e na desgraça dos que tomaõ por sua conta grandes empresas: porque se se lograõ, naõ serve, e se naõ conseguem, naõ val. Sahio Mathias de Albuquerque de Lisboa a 12 de Agosto do anno de 1629., e chegou ao porto do Recife a 18. de Outubro, governando neste tempo o Brasil Diogo Luiz de Oliveira, dominio de que hia isento Mathias de Albuquerque em tudo o que tocava ao manejo das armas de Parnambuco. Logo que chegou ao Recife saltou em terra, e sem perder tempo visitou os Presidios, reconheceo as Fortalezas, e tudo achou taõ diminuido, e desmantelado, que se arrependéra do Posto que aceitara, se naõ

se não fora maior o seu animo, que todas as difficuldades. Dispoz tudo o que julgou util para a defenſa: porém como havia de animar 60 leguas de Coſta, em que ſe contavaõ 26 portos capazes de deſembarcarem nelles os Hollandezes, e a gente era pouca, e mal disciplinada, não foy poſſivel, que o effeito correſpondesse á diligencia. A 14 de Fevereiro do anno de 1630 appareceraõ 67 velas da Armada inimiga. O dia ſeguente fazendo ponta a diferentes partes nas quatro leguas que ha de distancia entre a barra do Recife, e o porto do Páo Amarello, veio a deſembarcar neste ſítio Theodoro Vanduar Demburg com quatro mil homens. Não podendo Mathias de Albuquerque impedir aos Hollandezes tomar terra, ſe lhe oppoz na paſſagem do rio Doce, e defendendo-a com grande valor largo eſpaço, como era taõ superior o poder dos Hollandezes, facilitáraõ toda a difficuldade. E havendo neste tempo os outros navios lançado a gente em terra, que estava ſenhora da Villa de Olinda, acodio Mathias de Albuquerque a defender o Recife: porém não tolerando o medo dos moradores alguma obediencia, foraõ deſamparando os poſtos, e tratando de ſalvar nos matos o mais precioſo das fazendas. E como nas ſuas peſſoas conſiſtia a maior força da Praça, vendo Mathias de Albuquerque impoſſivel a defenſa della, mandou atear o fogo em tantas partes, que brevemente lhe ſerviraõ de alimento mais de quatro milhoens, e em pouco eſpaço fez a maior guerra que era poſſivel aos ambicioſos mercadores que o mandavaõ conquistar.

Paſſou Mathias de Albuquerque o rio Bebirive, e alojou ſe com alguma gente em huma caſa, chamada da Aſſeca, tiro de moſquete do Forte de S. Jorge, que ainda ſe conſervava, e juntamente o de S. Francisco. Eſtava eſte levantado ſobre o mar no ultimo extremo da corda do Recife, que rematando neste ponto, dá lugar a que a barra faça o porto tractavel, muito accommodado para ſurgirem nelle navios pequenos. O Forte de S. Jorge era de fabrica antiga mais capaz de reſiſtir ás frechas dos Indios, que ás balas dos Hollandezes: levantava ſe entre o mar, e o rio Bebirive, e por huma lingua de arêa

de 200 passos se communicava com a Villa de Olinda. Ganharaõ os Hollandezes estes dous Fortes, e a povoação do Recife, e Mathias de Albuquerque com animo intrepido levantou hum Forte em huma eminencia, huma legua distante das fortificaçoens do inimigo. Chamou-lhe Bom JESUS, aquartelou-te junto a elle, e defendeo-se neste sitio largo tempo com grandes incommodidades, e insigne constancia. Os Hollandezes tambem trataraõ logo de fortificar o Recife, e Ilha de Santo Antonio, que ficava hum tiro de arcabuz da Barreta dos affogados. O rio deste nome, e o Capivaribe corriaõ pelos dous lados. Forãõ muitos os successos que aconteceraõ reis annos que se pleitearaõ os postos de Parnambuco, e grande o valor dos que rompendo por muitas difficuldades resistiraõ ao grande poder dos Hollandezes. Mandou ElRey de Castella soccorrer por D. Antonio de Oquendo a Mathias de Albuquerque com 700 homens, algumas muniçoens, e artilharia. D. Antonio depois de pelejar com Adriaõ Patre General dos Hollandezes, e lhe meter a pique a Capitania, naõ sem grande estrago dos seus navios, lançou a Infantaria em terra, governada pelo Conde de Bañolo Italiano. Acompanhava-o Duarte de Albuquerque Coelho Senhor de Parnambuco. Os Hollandezes intentaraõ ganhar a Paraiba, Cidade de quinhentos vizinhos, que toma o nome do rio que a rega, e fica em 6 grãos e dous terços da Equinoccial para o Sul. Naõ o conseguiraõ, e retiraraõ-se com grande perda. Forãõ ganhando pouco e pouco o mais, e ultimamente tudo, ajudados dos Indios, que com arte contrastaraõ. Durou o Governo de Mathias de Albuquerque até o mez de Julho do anno de 1635, tempo, em que (depois de perdida a Paraiba, Porto Calvo, Rio Grande, e quasi tudo o mais que tinhamos em Parnambuco) ganharaõ os Hollandezes o Forte de Nazareth, e Cabo de Santo Agostinho. Retirou-se Mathias de Albuquerque com pouca gente, e muita gloria, rompendo na marcha duas vezes aos inimigos. Foy encorporar-se com o Conde de Bañolo, que depois de perdido o Porto Calvo se havia retirado a hum posto, chamado das Lagôas, 19 legoas de Porto Calvo, intentando fortificar-se em dous sitios,

sítios, que segurassem tres portos, que havia entre elles, em que pudessem desembarcar os soccorros, que se esperavaõ de Portugal, e Castella.

Neste tempo tinha sahido de Lisboa huma Armada, composta de duas Esquadras de 30 navios, governadas a de Portugal por D. Rodrigo Lobo, a de Castella por D. Lopo de Hofes e Córdova. Hia embarcado na Capitania de Portugal Pedro da Silva, para succeder no Governo do Brasil a Diogo Luiz de Oliveira, e na de Castella D. Luiz de Roxas e Borja, para render em Parnambuco a Mathias de Albuquerque. Levava titulo de Mestre de Campo General o Marquez de Velada, que estava nomeado por Capitaõ General daquella guerra. As Armadas avistaraõ o Recife, e acharaõ os Hollandezes taõ desappercebidos, que se o General de Castella se resolvesse, como D. Rodrigo Lobo, e os mais lhe aconselharaõ, facilmente pudera, ganhando o Recife, desvanecer todo o dispendio, trabalho que os Hollandezes haviaõ feito nesta guerra. Correrãõ as Armadas com os Nordeste, e deraõ fundo no porto defronte das Lagoas, deitaraõ o soccorro em terra contra o parecer de todos os que estavaõ aquartelados nellas, por servir no estado em que se achavaõ, e na grande falta de mantimentos, que padeciaõ, mais de embaraço, que de remedio. Passaraõ as Armadas à Bahia, e a mesma jornada fez por terra Mathias de Albuquerque. Ficou seu irmaõ Duarte de Albuquerque com titulo de Governador de Parnambuco, que estava perdido, e o Conde de Bañolo com Patente de General da Cavallaria, sem haver Tropa alguma, que governasse. D. Luiz de Roxas com mais valor, que experiencia daquella guerra, determinou buscar os Hollandezes da guarniçaõ do Porto Calvo. Eraõ seis centos, tiverãõ avizo anticipado, retiraraõ-se sem receber damno, e deixaraõ desembaraçado aquelle posto. Marchavaõ a soccorrellos mil e quinhentos, que assistiaõ na guarniçaõ de Peripoeira, encontraraõ-se com D. Luiz, derrotaraõ-o, pelezando valerosamente, e acabou a vida na contenda. Succedeo-lhe o Conde de Bañolo, aberta huma Ordem d'El-Rey, que D. Luiz de Roxas havia trazido cerrada. Do sítio

60 PORTUGAL RESTAURADO;

tio das Lagoas em que assistia o Conde passou a Porto Calvo, augmentou as Fortificaçoens naquelle posto, e com varias entradas pelo Certão fez grande dâno aos Hollandezes. Recuperou a perda Jozê Mauricio Conde de Nazáu, filho terceiro de Joáo Conde de Nazáu, e Direm- burg, e de sua segunda mulher Margarida Princeza de Al- fasia. Chegou ao Recife com 2700. infantas, e Patente de Capitão General da Conquista do Brasil. Informado dos máos successos da campanha, e da difficuldade por este respeito de se tirar della a utilidade do assucar, que os da Companhia pretendiaõ, sahio em campanha com cinco mil infantas, e veio bulcar o Conde de Bañolo a Porto Calvo. Havia elle occupado muitos postos com pouca gente, e começando a perder os de menos importancia, veio a largar todos, e retirou-se para o quartel das La- goas: mas parecendo-lhe pouco seguro, marchou para o Rio de S. Francisco ultimo termo de Parnambuco. Nes- te sitio, que pudera conservar facilmente por ser muito defensavel, o buscáraõ os Hollandezes: largou-o sem re- sistencia, e retirou-se á Cidade de Segeripe d'ElRey, vin- te e cinco legoas distante do Rio de S. Francisco, e ses- senta da Bahia. Naõ permittio o Conde de Nazáu, que descansasse muitos dias em Segeripe; resolveu-se a desa- lojallo por ficar mais desembaraçada a campanha de Par- nambuco, sem reparar que era maior inconveniente obri- galo a se retirar á Bahia com taõ bons soldados, e em que accrescentava a guarnição á Praça principal que determi- nava sitiar, de que dependia quasi todo o Senhorio do Bra- sil. Teve anticipada noticia o Conde de Bañolo da marcha do Conde de Nazáu: retirou-se com tempo de Segeripe para a Bahia, acompanhado de todos os soldados, e mo- radores que se achavaõ naquelle districto. Naõ estimou Pedro da Silva, Governador daquelle Estado, no princi- pio a sua vizinhança pelas duvidas que se podiaõ offere- cer no governo; porque a Patente do Conde de Bañolo naõ era subordinada á sua jurisdicção: porém depressa estimou tanto unir-se com elle, que quasi lhe veio a largar todo o Governo no sitio da Bahia, que brevemente succedeo. Porque o Conde de Nazáu, animado com os bons succes-

fos de Parnambuco, intentou ganhar a Bahia; e veio sitiá-la com 40. navios, em que trazia 5500. infantes, e oitenta mil marinheiros, todos os instrumentos necessarios para a expugnação da Praça, e chegou á Bahia a 14. de Abril do anno de 1638. Foy grande a confusão dos que não receavam este dâno, porque lhes não convinha padecello; causa ordinaria das maiores ruinas do mundo. Os Hollandezes desembarcáraõ sem opposição, mas procedendo com mais demóra do que lhes convinha, deraõ tempo a que os sitiados, ensinados do perigo, tratassem da defenfa. Fortificou se a Cidade, guarneceráõ se os postos importantes, e seguráraõ se as obras exteriores. Atacou algumas o inimigo, e ultimamente, depois de quarenta dias de sitio, se retirou o Conde de Nazáu, havendo perdido muita parte da gente que levava. Procedeo o Conde de Bañolo com grande sciencia, e valor neste sitio, e acreditou Pedro da Silva na Fortaleza do animo a alcunha de Duro, com que se distinguio de outro do seu nome. O Conde Nazáu voltou para o Recife, e tratando só do Governo politico fabricou na Ilha de Santo Antonio huma Cidade, a que chamou Mauricea, que intentou communicar com o Recife por huma ponte, a que deo principio, sobre o rio Capibarive, que corria entre huma, e outra Povoação.

No fim deste anno de 38 sahio de Lisboa a Armada, tantas vezes promettida, e em taõ conhecido prejuizo dilatada, para a restauração de Parnambuco. Era Capitão General della o Conde da Torre D. Fernando Mascarenhas, e levava Patente de Governador do Brasil; e por General desta Armada hia Francisco de Mello de Castro, que morreo em Cabo Verde: e com galharda resolução, em quanto foy vivo, não quiz abater a bandeira da Capitania de Portugal á Capitania de Castella. A vaidade de Miguel de Vasconcellos, e a lisonja de outros Ministros fez dar esta Armada á vela antes de chegar a Castelhana, com que se havia de encorporar: porque de se jando mostra se mais activos, e diligentes com El Rey de Castella, sem embargo dos protestos que fizeram os mais intelligentes, ordenáraõ ao Conde da Torre, que em Cabo Verde aguardasse aos Castelhanos, sem repararem